



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
25 DE MARÇO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 7.967

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
CONTRATOS	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONVÊNIOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	25

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.685 de 24 de março de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.685/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.126.0016.250438	3.3.90.40	0.1.00	1.400.000,00		
	19.541.0012.135201	3.3.90.39	0.1.00		1.400.000,00	
SUB-TOTAL				1.400.000,00	1.400.000,00	
TOTAL GERAL				1.400.000,00	1.400.000,00	

DECRETO Nº 33.686 de 24 de março de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do próprio orçamento.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.686/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.48	0.1.00	350.000,00	
				SUB-TOTAL	
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	4.4.90.93	0.1.00		350.000,00
SUB-TOTAL					350.000,00
TOTAL GERAL				350.000,00	350.000,00

DECRETO Nº 33.687 de 24 de março de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 3.325.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do próprio orçamento.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.687/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.32	0.1.00	3.325.000,00	
				SUB-TOTAL	
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	4.4.90.93	0.1.00		3.325.000,00
SUB-TOTAL					3.325.000,00
TOTAL GERAL				3.325.000,00	3.325.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 130/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2020.07.10670P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - Conceder a Pensão por Morte nº 14192, instituída pela ex-segurada EVAIL FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar em Serviço de Saúde (30h), matrícula nº 3034022, integrada por 01 (um) dependente, Jorge Alberto de Carvalho, com proventos fixados em R\$ 813,09 (oitocentos e treze reais e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - Para o dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º da EC nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **IV** - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/1988 em sua redação vigente. **V** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/09/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 131/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2020.07.10673P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - Conceder a Pensão por Morte nº 6783, instituída pelo ex-segurado CLAUDIO FREITAS DE FARIA, Analista Planejamento e Serviço Municipal (30h), matrícula nº 3029507, integrada por 01 (um) dependente, Dora Almeida de Faria, com proventos fixados em R\$ 16.168,75 (dezesesseis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 12/10/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 164/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 3740/2020, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - Conceder a Pensão por Morte nº 29925, instituída pela ex-segurada SONIA MARIA FIGUEIREDO PINHO, Professor Municipal I Supl (40h), matrícula nº 3028065, integrada por 01 (um) dependente, Walberto Pinho, com proventos fixados em R\$ 3.551,65 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, assim como, acarretarão o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/05/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 165/2021

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBa e o que consta no Processo n.º 3085/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **Hidete Conceição de Jesus**, matrícula 3014270, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Técnico Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 23 de março de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 169/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4261/2020 com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, XX da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I** - Conceder a Pensão por Morte nº 25952, instituída pelo ex-segurado NELSON RAMOS DE SOUZA, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3036460, integrada por 01 (um) dependente, Joana Maria da Invenção Souza, com proventos fixados em R\$ 1.142,69 (mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cota de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02/10/2020, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
10625/2019	EULALIA OLIVEIRA DE JESUS	1º
10628/2019	RITA DE CASSIA ASSIS DE JESUS	1º
10750/2019	DEILZA CARDOSO DA CONCEICAO SANTANA	1º
10758/2019	LUCIENE SANTOS DO CARMO	1º
10778/2019	RAUL SANTOS NETO	1º
10781/2019	GEOVANA CARDOSO PEREIRA DOS SANTOS	1º
10790/2019	ANA PAULA LIMA PASSOS	3º
10903/2019	SERAFIM GAMA PASSOS JUNIOR	1º
10913/2019	KATIANE SILVA LOPES	1º
10924/2019	EVANILSON SILVA DE SOUSA	1º
10931/2019	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	1º
10932/2019	LUCIANA MIRANDA CHAVES	1º
10959/2019	KESIA ALAIS SILVA DAVID	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 19 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
10138/2019	ANA CRISTINA DA SILVA MOTA	3º
10139/2019	ANA MARIA FERREIRA DE LINO	5º
10175/2019	ALEXANDRO ANUNCIACAO SANTANA	1º
10217/2019	ELZO BONFIM DE SENA	1º
10244/2019	MARIA DA CONCEICAO GARRIDO SALES	2º
10282/2019	AUCINEIA CHAVES LOPES	1º
10346/2019	RITA JANAINA DA SILVA FISCINA	1º
10352/2019	CRISTINA LIMA DOS REIS	1º
10415/2019	ANA MARGARIDA S MOREIRA NASCIMENTO	3º
10429/2019	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	2º
10506/2019	AMANDA OLIVIERE SANTOS SILVA CARDOSO	1º
10618/2019	MARCELO CARVALHO MATOS COSTA	1º
10619/2019	ROSEANE ARCANJA DE JESUS	1º
10658/2019	FABIANA CONCEICAO PEREIRA N ARAUJO	1º
10677/2019	GABRIELA LOBO DE OLIVEIRA	1º
10700/2019	SILVIA LETICIA BISPO DOS SANTOS	5º
10746/2019	FERNANDO FABIO BORGES FERREIRA	1º
10751/2019	IRAILDES PEREIRA DOS SANTOS	3º E 4º
1267/2020	EVA CARNEIRO SILVA PASSOS	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 18 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558 de 30/12/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o 5º Termo Aditivo do Contrato 012/2018, publicado no DOM nº 7.932, de 24/02/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 27.812.0005.104501 - Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições implementadas pela SUPERINTENDÊNCIA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA ESPORTES E LAZER E GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, SALVADOR, 19 de MARÇO de 2021.

CLISTENES BISPO

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer.

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO

Superintendência de Obras públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 01/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

52002 — Secretarias Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE.

520002 — UG SEMPRE — Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer.

52002 — Secretarias Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer -

UNIDADE DESTINO:

61000 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 — UG SUCOP - Superintendência de Obras Publica do Salvador .

61602 — SUCOP - Superintendência de Obras Publica do Salvador .

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
27.812.0005.104501	44.90.51	0,1.00	1.300.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto na Lei Municipal nº 8.041, de 19 de julho de 2011 e nos Decretos s/ nº, de delegações de competência publicado nos DOM de 11/01/2017, de 17/10/2017, de 07/05/2018, de 27/12/2018, de 06/02/2019 e 13 a 15/02/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Divulgar o relatório detalhado nominado Criança e Adolescente em cumprimento ao disposto dos artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.041, de 19 de julho de 2011, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Em virtude das dificuldades administrativas inerentes a situação de calamidade pública, provocadas pela pandemia do coronavírus (COVID-19) e o alto grau de envolvimento das diversas secretarias que compõe a Comissão do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, este relatório poderá sofrer correções se forem identificadas inconsistências nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT em 24 de março de 2021.

FERNALDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

CLISTENES BISPO

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal de Saúde

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

Município/Estado : Salvador, Bahia
Base de Dados Utilizada : SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
RS 1,00

SAÚDE

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 2º INCISOS I, II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011

Secretaria/Orgão	Orçamento Previsto	Orçamento executado	Diferença	%	Orçamento Previsto
FMS - Fundo Municipal de Saúde	626.896.558,97	550.731.865,24	76.164.693,73		610.738.809,25
105200 - Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua	29.954,30	-	29.954,30	28,75%	115.016,40
105400 - Implementação do Sistema de Gestão em Saúde Pública - Saúde Eficiente	115.016,40	-	115.016,40	28,75%	59.808,53
116700 - Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil	615.532,69	116.176,30	499.356,40	28,75%	1.762.870,74
232800 - Informação e Comunicação Social em Saúde	842.259,35	610.411,86	231.847,49	28,75%	648.836,27
232900 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	126.481.002,13	118.295.732,05	8.185.270,08	28,75%	158.295.489,84
233000 - Implementação da Rede Especializada em Saúde Bucal	487.308,10	234.521,04	252.787,05	28,75%	328.659,36
233100 - Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	163.820,16	147.990,68	15.829,48	28,75%	1.631.507,63
233200 - Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica	219.383,14	42.326,04	177.057,11	28,75%	317.732,81
233300 - Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	172.524,60	-	172.524,60	28,75%	57.508,20
233400 - Promoção das Ações de Controle de Zoonoses	385.666,95	322.941,87	62.725,09	28,75%	275.464,28
233500 - Promoção das Ações de Imunização	30.390,21	30.390,14	0,07	28,75%	576.807,25
233600 - Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	2.319,88	2.174,27	145,61	28,75%	500.033,80
233800 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica	8.402.367,54	6.920.652,93	1.481.714,61	28,75%	7.332.295,50
233900 - Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	8.520.663,92	6.137.472,72	2.383.191,21	28,75%	7.731.402,41
247200 - Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada	373.478,09	65.682,68	307.795,41	28,75%	628.277,09
249300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde	37.442.802,02	24.817.506,44	12.625.295,58	28,75%	30.809.443,07
249400 - Implementação da Rede de Urgência e Emergência	79.847.989,21	67.914.111,24	11.933.877,97	28,75%	73.885.385,20
250005 - Administração de Pessoal e Encargos - SMS	215.241.390,48	210.701.783,58	4.539.606,90	28,75%	228.691.421,24
250106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS	25.404.407,51	19.620.038,32	5.784.369,19	28,75%	26.206.242,33
256100 - Manutenção do Hospital Municipal	31.718.733,97	31.718.732,94	1,03	28,75%	28.265.280,30
260705 - Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo do FMS	-	-	-	28,75%	23.003,28
263000 - Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMS	90.399.548,31	63.033.220,15	27.366.328,17	28,75%	42.583.959,48
Nota 1:	Para a apuração dos dados, uma vez que todas as ações executadas são "não exclusivas" adotamos o critério proporcional, com base em material técnico publicado pela ABRINQ em 2017, com orientações sobre o OCA (De Olho no Orçamento da Criança - Iniciativa Prefeito Amigo da Criança). A taxa proporcional utilizada foi de 23,7541%, aplicada no total orçado e liquidado no exercício de 2020 para cada subfunção.				
Nota 2:	Todas as ações previstas no orçamento de 2020 são "não exclusivas".				

SAÚDE - Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011

Execução do Orçamento da Criança e do Adolescente	Valor Empenhado 2021 (jan - fevereiro)	Valor Liquidado 2021 (jan - fev)
Total	163.962.903	68.459.160
Secretaria/Orgão	Orçamento executado (2021 jan - fev)	Orçamento Liquidado 2021 (jan - fev)
FMS - Fundo Municipal de Saúde	163.962.903	68.459.160



SAÚDE -Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 4º - Lei N.º 8.041, de 19 de Julho de 2011

Programa /Ação			
Saúde, Prevenção e Bem-Estar	181.078.000	52.059.925	9.992.005
Saúde ao Alcance de Todos	1.787.531.900	513.915.421	298.461.539
Gestão Pública de Eficiência	54.136.000	15.564.100	8.635.680
Total Geral	2.022.745.900	581.539.446	317.089.225

* O Valor do Programa Administração do Executivo Municipal computa o montante previsto de Pessoal e Custeio de todas as Secretarias e Órgãos, prevista para o quadriênio, além de outras despesas de custeio. A Seleção das ações neste programa está restrita às manutenções voltadas ao suporte de Criança e Adolescente.

EDUCAÇÃO

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA - Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei N.º 8.041, de 19 de julho de 2011

Descrição	Dotação Inicial(a)	Dotação Atualizada(b)	Executado (c)	Diferença d=(b-c)	%
12.365.0001.1 03500	2.352.000,00	18.830.362,00	18.738.858,47	91.503,53	99,5
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil	10.000.000,00	10.000.000,00	-	10.000.000,00	-
-	-	143.000,00	143.000,00	-	100,0
-	-	8.417.000,00	6.480.748,10	1.936.251,90	77,0
-	-	6.304.000,00	12.438.436,00	11.563.889,16	93,0
-	-	2.770.728,00	-	2.770.728,00	-
-	-	3.563.017,00	767.872,78	2.795.144,22	21,6
-	-	8.804.466,00	5.205.326,58	3.599.139,42	59,1
-	-	4.296.708,00	2.250.020,14	2.046.687,86	52,4
-	-	6.373.000,00	4.676.243,72	1.696.756,28	73,4
SUBTOTAL	18.656.000,00	75.636.717,00	49.825.958,95	25.810.758,05	65,9
12.361.0001.1 03600	1.000.000,00	6.155.000,00	6.155.000,00	-	100,0
Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino	10.000.000,00	10.000.000,00	-	10.000.000,00	-
-	-	1.000.000,00	233.437,06	766.562,94	23,3
-	-	4.689.000,00	4.132.100,00	3.085.407,05	74,7
-	-	406,00	405,17	0,83	99,8
-	-	7.363.000,00	3.527.291,05	3.835.708,95	47,9
-	-	3.030.000,00	3.030.000,00	-	100,0
-	-	1.417.764,00	1.324.483,57	93.280,43	93,4
SUBTOTAL	15.689.000,00	33.098.270,00	17.356.023,90	15.742.246,10	52,4
12.361.0001.1 03800	1.130.000,00	395.000,00	393.926,00	1.074,00	99,7
Regularização de Fluxo	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	1.130.000,00	395.000,00	393.926,00	1.074,00	99,7
12.361.0001.1 03900	4.676.000,00	5.623.581,00	5.622.563,32	1.017,68	100,0
Sistemática de Avaliação Interna e Externa	-	40.000,00	39.114,37	885,63	97,8
-	-	4.622.000,00	-	4.622.000,00	-
-	-	2.427.419,00	2.427.419,00	-	100,0
SUBTOTAL	4.676.000,00	12.713.000,00	8.089.096,69	4.623.903,31	63,6

12.365.0001.1 17700	1.465.000,00	370.000,00	345.779,16	24.220,84	93,5
Reforma e Adequação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	1.465.000,00	370.000,00	345.779,16	24.220,84	93,5
12.365.0001.1 61500	5.480.000,00	6.480.000,00	6.468.273,34	11.726,66	99,8
Pé na Escola (Creche)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	5.480.000,00	6.480.000,00	6.468.273,34	11.726,66	99,8
12.365.0001.1 61600	4.520.000,00	4.958.000,00	4.953.431,78	4.568,22	99,9
Pé na Escola (Pré-Escola)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	4.520.000,00	4.958.000,00	4.953.431,78	4.568,22	99,9
12.365.0001.2 31400	30.190.000,00	29.897.100,00	29.897.048,53	51,47	100,0
Fomento às Escolas	-	15.436.000,00	15.435.845,08	154,92	100,0
Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	-	10.203.800,00	10.203.749,58	50,42	100,0
SUBTOTAL	30.190.000,00	55.536.900,00	55.536.643,19	256,81	100,0
12.368.0001.2 39700	19.198.000,00	6.629.000,00	5.348.082,36	1.280.917,64	80,7
Desenvolvimento da Educação Básica	250.000,00	250.000,00	240.200,00	9,99	99,9
-	-	36.909,00	30.274,65	6.634,35	82,0
-	-	3.030,00	-	3.030,00	-
SUBTOTAL	19.448.000,00	6.918.939,00	5.388.157,01	1.530.781,99	77,9
12.361.0001.2 43400	49.220.000,00	21.466.200,00	19.801.107,39	1.665.092,61	92,2
Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	13.285.000,00	9.859.207,00	413.823,91	9.445.383,09	4,2
-	-	138.545,00	138.544,01	0,99	100,0
-	-	1.765.498,00	996.601,71	768.896,29	56,4
SUBTOTAL	62.505.000,00	33.229.450,00	21.350.077,02	11.879.372,98	64,3
12.361.0001.2 43600	115.794.000,00	141.444.368,00	135.354.148,14	6.090.219,86	95,7
Manutenção das Unidades de Ensino	14.700.000,00	14.700.000,00	12.024.159,39	2.675.840,61	18,2
-	-	59.921.000,00	29.331.036,97	30.589.963,03	48,9
-	-	123.198.000,00	37.617.799,47	41.946.200,53	47,3
-	-	10.000.000,00	-	10.000.000,00	-
-	-	5.150.183,00	4.095.013,16	1.055.169,84	79,5
-	-	6.721.299,00	2.653.903,61	4.067.395,39	39,5
-	-	9.618.167,00	9.535.127,33	83.039,67	99,1
SUBTOTAL	323.486.000,00	327.119.017,00	221.262.869,29	105.856.147,71	67,6
12.131.0001.2 47100	1.100.000,00	647.282,00	389.760,13	257.521,87	60,2
Informação, Educação e Comunicação Social em Educação	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	1.100.000,00	647.282,00	389.760,13	257.521,87	60,2
12.126.0016.2 50408	1.800.000,00	2.443.112,00	2.014.851,39	428.260,61	82,5
Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME	6.000.000,00	6.000.000,00	5.992.949,12	7.050,88	99,9
-	-	5.061.000,00	984.600,00	4.076.400,00	19,5
-	-	2.000.000,00	1.139.063,90	860.936,10	57,0
SUBTOTAL	7.800.000,00	15.504.112,00	10.131.464,41	5.372.647,59	65,3
62.924.000,00	57.910.000,00	57.904.410,22	5.589,78	100,0	

12.365.0001.2 50500	44.146.000,00	44.145.165,00	44.145.164,94	0,06	100,0
Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré Escola	-	5.514.000,00	5.508.000,00	6.000,00	99,9
-	-	1.200.000,00	-	-	-
SUBTOTAL	108.270.000,00	107.569.165,00	107.557.575,16	11.589,84	100,0
12.361.0001.2 50600	395.404.000,00	366.940.000,00	366.880.178,74	59.821,26	100,0
Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	301.662.000,00	301.734.049,00	301.662.000,00	72.049,00	100,0
-	-	37.500.000,00	37.500.000,00	-	100,0
-	-	8.200.000,00	-	-	-
-	-	565.722,00	565.722,00	-	100,0
SUBTOTAL	705.266.000,00	706.739.771,00	706.607.900,74	131.870,26	100,0
12.366.0016.2 52000	2.409.000,00	8.536,00	4.900,00	3.636,00	57,4
Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	-	944.190,00	944.190,00	-	100,0
-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	2.409.000,00	952.726,00	949.090,00	3.636,00	99,6
12.365.0001.2 60500	31.465.000,00	28.245.000,00	28.237.237,37	7.762,63	100,0
Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches	22.073.000,00	22.001.786,00	22.001.785,70	0,30	100,0
-	-	3.226.000,00	3.226.000,00	-	100,0
-	-	600.000,00	-	-	-
SUBTOTAL	54.138.000,00	53.472.786,00	53.465.023,07	7.762,93	100,0
12.365.0001.2 62000	6.554.000,00	3.216.595,00	3.213.522,00	5.073,00	99,8
Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola)	6.966.000,00	-	-	-	-
-	-	3.720.000,00	3.387.588,00	66.767,50	2,0
SUBTOTAL	17.240.000,00	6.606.183,00	6.606.183,00	3.325.893,50	49,7
12.365.0001.2 62100	8.556.000,00	15.341.000,00	15.224.495,91	116.504,09	99,2
Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)	1.827.000,00	1.827.000,00	1.390.675,50	436.324,50	76,1
-	-	101.073,00	16.981,81	84.091,19	16,8
-	-	5.992.000,00	2.690.000,00	1.484.388,36	25,2
-	-	17.687.000,00	8.051.900,00	2.810.758,45	16,4
-	-	-	3.000.000,00	2.025.556,23	67,5
-	-	150.278,00	27.067,15	123.210,85	18,0
-	-	5.000.000,00	4.991.202,55	8.797,45	99,8
SUBTOTAL	33.662.000,00	36.161.251,00	27.971.125,96	8.190.125,04	77,4

12.365.0001.2 62200	15.413.000,00	25.807.900,00	25.275.162,39	532.737,61	97,9
Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré Escola)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.579.544,97	260.455,03	85,8
-	-	10.584.000,00	7.492.000,00	5.669.079,99	75,7
-	-	25.115.000,00	8.044.100,00	1.598.691,14	19,9
-	-	-	1.400.000,00	616.746,22	44,1
-	-	-	5.382.695,00	4.777.875,04	88,8
SUBTOTAL	52.952.000,00	49.966.695,00	39.517.099,75	10.449.595,25	79,1
12.365.0001.2 62600	2.550.000,00	650.000,00	643.520,00	6.480,00	99,0
Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)	527.000,00	527.000,00	-	527.000,00	-
-	-	-	36.960,00	36.960,00	100,0
SUBTOTAL	3.077.000,00	1.213.960,00	680.480,00	533.480,00	56,1

Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Executado
12.122.0002.263003	33.955.025,00	33.935.316,89	19.708,11
Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FME	-	8.019.400,00	5.113.867,64
-	-	50.440.678,00	49.253.258,12

Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino		338.000,00	338.000,00	-
Subtotal		1.338.000,00	1.338.000,00	-
12.361.0001.116400 Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	Exclusivo	1.900.000,00	1.900.000,00	-
		550.000,00	100.000,00	-
Subtotal		2.450.000,00	2.000.000,00	-
12.365.0001.117700 Reforma e Adequação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	Exclusivo	600.000,00	600.000,00	100.000,00
		1.000.000,00	1.000.000,00	-
		-	1.000.000,00	256.269,28
Subtotal		1.600.000,00	2.600.000,00	356.269,28
12.361.0001.117800 Reforma e Adequação de Unidades de Ensino Fundamental	Exclusivo	500.000,00	500.000,00	200.000,00
		1.000.000,00	1.000.000,00	-
		-	1.000.000,00	912.621,83
Subtotal		1.500.000,00	2.500.000,00	1.112.621,83
12.365.0001.161500 Pé na Escola (Creche)	Exclusivo	5.480.000,00	5.480.000,00	-
Subtotal		5.480.000,00	6.000.000,00	-
12.365.0001.161600 Pé na Escola (Pré-Escola)	Exclusivo	4.520.000,00	4.520.000,00	-
		-	480.000,00	-
Subtotal		4.520.000,00	5.000.000,00	-
12.365.0001.231300 Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado EI	Exclusivo	1.210.000,00	1.210.000,00	-
		70.000,00	70.000,00	-
Subtotal		1.280.000,00	1.280.000,00	-
12.365.0001.231400 Fomento às Escolas Concessionárias, Comunitárias e Filantrópicas	Exclusivo	1.000.000,00	1.000.000,00	-
		35.060.000,00	30.461.100,00	1.272.432,33
		-	18.900.000,00	18.894.567,22
Subtotal		36.060.000,00	50.361.100,00	20.166.999,55
12.361.0001.232000 Aparelhamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Exclusivo	550.000,00	550.000,00	110.970,00
		4.000.000,00	4.000.000,00	-
		20.000,00	20.000,00	-
Subtotal		4.570.000,00	4.570.000,00	110.970,00
12.368.0001.239700 Desenvolvimento da Educação Básica	Exclusivo	3.450.000,00	3.450.000,00	7.500,00
		90.000,00	90.000,00	-
		202.000,00	202.000,00	-
Subtotal		3.742.000,00	3.749.229,00	7.500,00
12.361.0001.243400 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Exclusivo	61.340.000,00	40.640.000,00	6.201.600,00
		10.700.000,00	10.700.000,00	61.350,00
		-	3.378.672,00	727.070,40
Subtotal		72.040.000,00	54.718.672,00	6.990.020,40
12.361.0001.243600 Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	Exclusivo	202.783.000,00	202.783.000,00	43.949.301,34
		15.000.000,00	15.000.000,00	-
		8.000.000,00	8.000.000,00	1.617.389,07
		63.771.000,00	63.771.000,00	-
		12.760.000,00	210.000,00	-
		-	8.378.103,00	-
		-	2.563.073,00	-
Subtotal		302.314.000,00	300.705.176,00	45.566.890,41
12.131.0001.247100 Informação, Educação e Comunicação Social em Educação	Não exclusivo	1.200.000,00	1.200.000,00	50.000,00
Subtotal		1.200.000,00	1.200.000,00	50.000,00
12.126.0016.250408 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME	Exclusivo	4.500.000,00	4.500.000,00	2.036.920,65
		6.000.000,00	6.000.000,00	2.849.415,08
		-	5.000.000,00	-
Subtotal		10.500.000,00	15.500.000,00	4.886.335,73
12.365.0001.250500 Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola	Exclusivo	44.025.000,00	44.025.000,00	8.839.000,00
		40.180.000,00	40.180.000,00	9.938.000,00
		10.200.000,00	10.200.000,00	-
		-	6.197.225,00	-
Subtotal		94.405.000,00	100.602.225,00	18.777.000,00
12.361.0001.250600 Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	Exclusivo	339.021.000,00	339.021.000,00	53.380.000,00
		274.363.000,00	274.363.000,00	58.492.000,00
		70.539.000,00	70.539.000,00	-
		-	12.394.450,00	-
		-	963.419,00	963.419,00
Subtotal		683.923.000,00	697.280.869,00	112.835.419,00
12.368.0001.252000 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Exclusivo	1.740.000,00	1.740.000,00	563.631,67
		550.000,00	550.000,00	-
Subtotal		2.290.000,00	2.290.000,00	563.631,67
12.128.0001.252200 Valorização dos Servidores da Educação Municipal	Exclusivo	240.000,00	240.000,00	-
		190.000,00	190.000,00	-
Subtotal		430.000,00	430.000,00	-
12.365.0001.260500 Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches	Exclusivo	24.612.000,00	24.612.000,00	4.913.100,00
		20.300.000,00	20.300.000,00	4.991.000,00
		5.000.000,00	5.000.000,00	-
		-	6.197.225,00	-
Subtotal		49.912.000,00	56.109.225,00	9.904.100,00
12.422.0004.260706 Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo do FME	Não exclusivo	40.000,00	40.000,00	-
Subtotal		40.000,00	40.000,00	-
12.365.0001.261700 Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil (Creche)	Exclusivo	710.000,00	710.000,00	-
		5.000.000,00	5.000.000,00	-
		50.000,00	50.000,00	-
		-	5.000.000,00	-
Subtotal		5.760.000,00	10.760.000,00	-
12.365.0001.261800 Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil (Pré-Escola)	Exclusivo	1.010.000,00	1.010.000,00	-
		5.000.000,00	5.000.000,00	-
		50.000,00	50.000,00	-
		-	5.000.000,00	-
Subtotal		6.060.000,00	11.060.000,00	-
12.365.0001.261900 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche)	Exclusivo	4.500.000,00	4.500.000,00	-
		2.807.000,00	2.807.000,00	-
		-	6.000.000,00	43.278,00
Subtotal		7.307.000,00	13.307.000,00	43.278,00
12.365.0001.262000 Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola)	Exclusivo	8.980.000,00	8.980.000,00	-
		3.000.000,00	3.000.000,00	-
		-	4.689.336,00	95.211,60
Subtotal		11.980.000,00	16.669.336,00	95.211,60
12.365.0001.262100 Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)	Exclusivo	31.361.000,00	31.361.000,00	4.825.793,38
		7.500.000,00	7.500.000,00	-
		2.000.000,00	2.000.000,00	-
		6.600.000,00	6.600.000,00	-
		4.100.000,00	310.000,00	-
		-	175.998,00	2.000,00
		-	3.571.132,00	-
		-	6.000.000,00	2.086,55
Subtotal		51.561.000,00	57.518.130,00	4.829.879,93
12.365.0001.262200 Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)	Exclusivo	34.665.000,00	34.665.000,00	7.169.852,25
		7.500.000,00	7.500.000,00	-
		2.000.000,00	2.000.000,00	269.083,50
		6.600.000,00	6.600.000,00	-
		3.140.000,00	240.000,00	-
		-	100.000,00	-

		-	3.500.000,00	-
Subtotal		53.905.000,00	60.605.000,00	7.438.935,75
12.365.0001.262600 Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)	Exclusivo	505.000,00	505.000,00	-
		802.000,00	802.000,00	-
		50.000,00	50.000,00	-
Subtotal		1.357.000,00	1.357.000,00	-
12.365.0001.262800 Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	Exclusivo	770.000,00	770.000,00	527.999,30
		500.000,00	500.000,00	-
		20.000,00	20.000,00	-
Subtotal		1.290.000,00	1.290.000,00	527.999,30
12.122.0002.263003 Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FME	Não exclusivo	-	20.700.000,00	13.623.182,00
		3.128.000,00	3.128.000,00	1.251.130,56
		-	21.000.000,00	-
Subtotal		3.128.000,00	44.828.000,00	14.874.312,56

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA - Art. 2º INCISOS I, II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011

258400 - Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes

Exercício 2020

Fonte	Previsão Orç. 2020	Execução Orç. 2020	Diferença valor
0.1.00	550.000,00	449.400,00	100.600,00
0.1.91	976.500,00	744.900,00	231.600,00
0.2.28	2.305.000,00	514.800,00	1.790.200,00
0.2.29	1.493.000,00	1.345.000,00	148.000,00
2.1.00	365.100,00	365.000,00	100,00

Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011

FONTE	PREVISÃO ORÇ 2021	EXECUÇÃO ORÇ. 2021	LIQUIDAÇÃO 2021	DIFERENÇA %
0.1.00	3.000.000,00	206.150,00	206.150,00	81,71
0.1.91	1.000.000,00	-	-	76,28
0.2.28	1.500.000,00	-	-	22,33
0.2.29	1.000.000,00	-	-	90,09
2.2.28	791.900,00	72.000,00	72.000,00	99,97
2.2.29	405.000,00	150.000,00	150.000,00	90,69
				92,11

Valores provenientes da execução janeiro a março/2021.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundação Cidade Mãe - FCM

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA - Art. 2º INCISOS I, II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011

Exercício 2020

Ação/Nome	Tipo de OCA	Orçado	Executado	Diferença	%	Orçamento Previsto
100100 - Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças		R\$ 540.000,00	R\$ 25.483,02	R\$ 514.516,98	5%	R\$ 848.000,00
100200 - Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidade de Abrigamento para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 515.000,00	R\$ 14.559,08	R\$ 500.440,92	3%	R\$ 115.000,00
100300 - Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigamento para crianças, Adolescentes e Jovens	Exclusivo	R\$ 327.000,00	R\$ 127.089,66	R\$ 199.910,34	39%	R\$ 1.020.000,00
230300 - Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 10.000,00	R\$ 5.493,36	R\$ 4.506,64	55%	R\$ 10.000,00
247300 - Capacitação Profissional de Jovens Aprendiz e familiares da FCM		R\$ 10.000,00	R\$ 630,00	R\$ 9.370,00	6%	R\$ 10.000,00
250029 - Administração de Pessoal e Encargos - FCM		R\$ 4.445.000,00	R\$ 4.027.607,65	R\$ 417.392,35	91%	R\$ 4.033.000,00
250111 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM		R\$ 509.030,00	R\$ 429.571,45	R\$ 79.458,55	84%	R\$ 537.000,00
251400 - Manutenção dos Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 703.690,00	R\$ 68.727,24	R\$ 634.962,76	10%	R\$ 45.000,00
251500 - Manutenção do Programa Família Acolhedora	Não exclusivo	R\$ 67.000,00	R\$ -	R\$ 67.000,00	0%	R\$ 46.000,00
251600 - Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 6.604.171,00	R\$ 5.633.039,90	R\$ 971.131,10	85%	R\$ 5.584.000,00
250402 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM		R\$ 306.000,00	R\$ 238.417,28	R\$ 67.582,72	78%	R\$ 488.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundação Cidade Mãe - FCM

Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011



100200 - Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidade de Abrigamento para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 115.000,00	R\$ -	R\$ -
100300 - Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigamento para crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 1.020.000,00	R\$ -	R\$ -
230300 - Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -
247300 - Capacitação Profissional de Jovens Aprendizizes e familiares da FCM		R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -
250029 - Administração de Pessoal e Encargos - FCM		R\$ 4.033.000,00	R\$ 594.622,19	R\$ 592.916,21
250111 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM		R\$ 537.000,00	R\$ 112.805,74	R\$ 34.082,73
251400 - Manutenção dos Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Não Exclusivo	R\$ 45.000,00	R\$ 14.316,99	R\$ 10.297,50
251500 - Manutenção do Programa Família Acolhedora		R\$ 46.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ -
251600 - Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens		R\$ 5.584.000,00	R\$ 842.321,14	R\$ 450.263,95
250402 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM		R\$ 488.000,00	R\$ 61.640,60	R\$ 22.741,57

CULTURA

Fundação Gregório de Matos – FGM
Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011
Exercício 2020

Ação/nome	Tipo de OCA	Orçamento Previsto	Orçamento Executado	Diferença	%
107600 - Fomento à Produção Artística e Cultural	Não Exclusivo	150.000	0		100
107800 - Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Não Exclusivo	700.000	179.000	521.000	25,57
107900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura	Não Exclusivo	200.000	13.300	186.700	6,65
108000 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Não Exclusivo	25000	24.981	19	99,92

DESPORTO E LAZER

Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL
Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - OCA- Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011
Exercício 2020

Ação/nome	Tipo de OCA	Orçamento Previsto	Orçamento Executado	Diferença	%	Orçamento Previsto 2021
104200 - Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Não Exclusivo	68.400	53.515	14.885	78%	SEMPRE
104300 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Não Exclusivo	416.800	267.365	149.235	64%	SEMPRE
104400 - Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades	Não Exclusivo	4.636.450	4.124.552	511.898	89%	SEMPRE
104500 - Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	Não Exclusivo	10.000	8.925	1.075	89%	SEMPRE
104700 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Não Exclusivo	2.183.665	38.437	2.145.228	2%	SEMPRE
157900 - Aprendiz Municipal	Não Exclusivo	3.974.200	2.310.002	1.664.198	58%	4.630.000
Total Geral		11.289.315	6.802.796	4.486.519	60%	4.630.000

Observações:

- SEMTEL - O valor orçado na subação 1047 esta incluso a fonte: 0124 de convênio no valor de R\$ 2.397.000,00 que teve somente 2% da sua execução, pois os contratos foram migrados para a SUCOP.
- SEMDEC - Em virtude da Reforma Administrativa (Lei 076/2020), a SEMTEL passou a denominar-se SEMDEC e as atribuições do Esporte foram migradas para a SEMPRE, bem como a maioria do orçamento do exercício de 2021 que compõe o OCA.

SEMDEC - Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011

NÃO EXCLUSIVO			
Execução do Orçamento da Criança e do Adolescente	Valor Empenhado 2021 (Jan - Fev)	Valor Liquidado 2021 (Jan - Fev)	
Total	1.155.001	0	
Secretaria/Orgão	Orçamento empenhado 2021 (Jan - Fev)	Orçamento Liquidado 2021 (Jan - Fev)	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC	1.155.001	0	

ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA
Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Exercício 2020
Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011

2020							2021
Área	Ação/Nome	Tipo de Oca	Orçado	Executado	Diferença	%	Orçament o Previsto
Assistência Social			34.304.997	24.318.283	9.986.714	71	26.902.000

Área	Ação/Nome	Tipo de Oca	Orçado	Executado	Diferença	%	Orçament o Previsto
SPMJ	105600 Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Exclusivo	50.000	20.000	30.000	40	200.000
	105700 Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família.	Não Exclusivo	1.360.000	180.800	1.179.200	13	1.500.000
	134300 Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Exclusivo	50.000	34.186	15.814	68	50.000
	134400 Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Exclusivo	24.772.000	17.902.709	6.869.291	72	20.000.000
	149501 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	Exclusivo	1.558.887	926.245	632.642	59	500.000
	253901 Manutençã o dos Conselhos Tutelares	Exclusivo	1.648.780	1.087.988	560.792	66	1.047.000
	259101 Administração de Pessol e Encargos - Conselhos Tutelares	Exclusivo	4.865.330	4.166.355	698.975	86	3.605.000

Observações 1 - A sub-ação 134400 foi descentralizada para a SEMPRE/FMAS;
2 - A sub-ação 149501 foi descentralizada para a SEMAN.

ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011

Exclusivo			
Área	Ação/Nome	Valor Orçado 2021 (jan-fev)	Valor Liquidado 2021 (jan - fev)
Assistência Social	105600 Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	200.000	0
	134300 Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	50.000	0
	134400 Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	20.000.000	1.344.070
	149501 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	500.000	0
	253901 Manutenção dos Conselhos Tutelares	1.047.000	163.454
	259101 Administração de Pessol e Encargos - Conselhos Tutelares	3.605.000	667.925

Não Exclusivo			
Área	Ação/Nome	Valor Orçado 2021 (jan-fev)	Valor Liquidado 2021 (jan - fev)
Assistência Social	105700 Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família.	1.500.000	0

ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Exercício 2020
Art. 2º INCISOS I,II E III - Lei Nº 8.041, de 19 de julho de 2011

2020							2021
Área	Ação/Nome	Tipo de Oca	Orçado	Executado	Diferença	%	Orçamento Previsto
FMDCA	103300- Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Exclusivo	2.808.000	1.880.298	927.702	67	1.315.000
	103400- Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares no Contra-Turno Escolar	Exclusivo	512.000	0	512.000	0	180.000
	246900- Informação, Educação e Comunicação Social	Exclusivo	350.000	0	350.000	0	505.000

ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Relatório Orçamentário da Criança e do Adolescente - Art. 3º - Lei Nº 8.041, de 19 de Julho de 2011

EXCLUSIVO		
Execução do Orçamento da Criança e do Adolescente	Valor Empenhado 2021 (Jan - Fev)	Valor Liquidado 2021 (Jan - Fev)
Total	0	0
Secretaria/Orgão	Orçamento empenhado 2021 (Jan - Fev)	Orçamento Liquidado 2021 (Jan - Fev)
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
705062	26760/20	SELMA SANTOS PEREIRA 35.726.212/0001-35	R\$350,00	VIVIANE MIRANDA	23/03/2021
706063	24341/20	LUCIANO VIEL 405.193.358-05	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	23/03/2021
706705	26678/20	M & C MADEIRAS LTDA - ME 08.046.845/0001-20	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	23/03/2021
705061	26764/20	WILLIAMS MANOEL SACRAMENTO 03.195.460/0001-00	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	23/03/2021
707396	20958/20	CLARO S.A. 40.432.544/0081-21	R\$2.237,16	VIVIANE MIRANDA	23/03/2021
707471	20971/20	CLARO S.A. 40.432.544/0081-21	R\$1.118,58	VIVIANE MIRANDA	23/03/3021
707467	20945/20	CLARO S.A. 40.432.544/0081-21	R\$1.118,58	VIVIANE MIRANDA	23/03/2021
707463	20969/20	CLARO S.A. 40.432.544/0081-21	R\$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	24/03/2021
707398	20963/20	CLARO S.A. 40.432.544/0081-21	R\$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	24/03/2021
707372	20956/20	CLARO S.A. 40.432.544/0081-21	R\$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	24/03/2021
707468	20943/20	CLARO S.A. 40.432.544/0081-21	R\$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	24/03/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
323424	58398/19	CONDOMINIO VIVENDAS DO RIO EDIFICIOS IPANEMA E LEBLON 13.792.296/0001-72	R\$22.975,50	VIVIANE MIRANDA	23/03/2021
707510	22588/20	CLINICA SENHOR DO BONFIM LTDA 14.770.457/0006-02	R\$1.118,58	VIVIANE MIRANDA	24/03/2021
6231	3870/21	JUCIMAR LOPES DOS SANTOS 043.305.415- 80	R\$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	24/03/2021

Salvador, 24 de MARÇO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA N.º 050/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/04/2021, o servidor **Antônio Souza da Silva**, matrícula n.º 3023305, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de março de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 146/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS	PR12109/2021	T422102026	INDEFERIDO
AGNALDO SILVA SANTOS	PR12048/2021	R005440312	INDEFERIDO
AGNALDO SILVA SANTOS	PR12233/2021	R005426345	INDEFERIDO
ALEXANDRE CASTILHO BITENCOURT DA SILVA	PR12054/2021	R005514494	INDEFERIDO
ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	PR11063/2021	R005610341	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE MENEZES	PR12349/2021	T497100927	INDEFERIDO
ANTONIO CEZAR OLIVEIRA DA SILVEIRA	PR12086/2021	T912210300	INDEFERIDO
ARIANA RIBEIRO TEIXEIRA	PR11994/2021	T932500103	INDEFERIDO
ARNALDO EVANGELISTA DE CASTRO FILHO	PR11819/2021	R005551864	INDEFERIDO
ATOS PAMPHILO BRANDAO	PR11825/2021	T423100319	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11834/2021	T497100399	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11861/2021	T949801438	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11869/2021	T912209044	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11878/2021	T949801247	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DE SOUSA CONCEICAO	PR11801/2021	T497100335	INDEFERIDO
CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR11054/2021	T071710194	INDEFERIDO
CARLOS SANTOS DA CONCEICAO	PR11512/2021	T424202429	INDEFERIDO
CARLOS SANTOS DA CONCEICAO	PR11523/2021	T932902438	INDEFERIDO
CLAUDE SIMONE COSTA DE MELO	PR11159/2021	T396500903	INDEFERIDO
CLAUDEMIRO IVO DE ARAUJO NETO	PR11221/2021	T439702543	INDEFERIDO
CLEISON DO NASCIMENTO BARBOSA	PR11958/2021	T396500949	INDEFERIDO
CLEITON CUNHA SILVA	PR11272/2021	T912209587	INDEFERIDO
CRISTIANE PINHEIRO NEVES 64811352572	PR11337/2021	T497100229	INDEFERIDO
CRISTIANO PEREIRA FREITAS	PR11501/2021	T931405873	INDEFERIDO
DANICLEI REIS PINHO	PR11590/2021	T424202051	INDEFERIDO
DANILO JOSE PINHEIRO DE SOUZA	PR12804/2021	T422801208	INDEFERIDO
DAYANE NUNES VENTURA	PR11983/2021	T924203419	INDEFERIDO
DOUGLAS RAFAEL LACERDA DE ANDRADE	PR11097/2021	T439702760	INDEFERIDO
EANMAN IGLASIAS SOTO PIMENTEL GARCIA	PR11609/2021	T396600338	INDEFERIDO
EDNA MARIA PINHEIRO RIOS	PR12910/2021	R005619501	INDEFERIDO
EDSON MENEZES BARRETO	PR12204/2021	T497100533	INDEFERIDO
EMERSON PEREIRA BADARO	PR11596/2021	M000053270	INDEFERIDO
EMERSON SANTOS TEIXEIRA	PR11676/2021	T399100502	INDEFERIDO
EVANDRO DOS REIS BATISTA	PR11212/2021	T932400371	INDEFERIDO
FABRICIO SANTOS SOUSA	PR12301/2021	R005457989	INDEFERIDO
GENIVALDO SANTOS DA SILVA	PR11296/2021	F001476103	INDEFERIDO
GETULIO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR	PR11019/2021	T121810763	INDEFERIDO
GIL FREIRE BARBOSA	PR11120/2021	T439401295	INDEFERIDO
GILBERTO AMADO SOUZA NETO	PR12074/2021	M000053262	INDEFERIDO
GILBERTO DE JESUS PIMENTA BASTOS	PR12005/2021	M000052854	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR12283/2021	T425203218	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR12293/2021	R005487338	INDEFERIDO
ISLAN PAIXAO DOS SANTOS	PR12345/2021	T431100147	INDEFERIDO
JACQUELINE DE SENA WALTER	PR11251/2021	T124102430	INDEFERIDO
JOEL CONCEICAO JUNIOR	PR11797/2021	T924202870	INDEFERIDO
JOELSON DE LIMA OLIVEIRA	PR11599/2021	T428500011	INDEFERIDO
KLEBER JOSE SILVA DOS ANJOS	PR12360/2021	T497100422	INDEFERIDO
LUANA COSTA SANTOS BOMFIM	PR12935/2021	T912209711	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO DE SOUZA BORGES	PR12268/2021	M000057402	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA	PR11808/2021	T498100363	INDEFERIDO
MAGNO BORGES DO CARMO	PR11262/2021	T444001795	INDEFERIDO
MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA	PR12796/2021	T427010218	INDEFERIDO
MARINES RIBEIRO DE SOUZA	PR12116/2021	T439302091	INDEFERIDO
MONALIZA PAIM PORTUGAL	PR11561/2021	T920501852	INDEFERIDO
NEIVA GUEDES MENDONCA	PR11143/2021	T914302599	INDEFERIDO
OACIR GERALDO FERREIRA DA SILVA	PR11767/2021	T923702496	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO BASTOS MOTA	PR11739/2021	M000053180	INDEFERIDO
PEDRO VICTOR DE SANTANA	PR12254/2021	M000047227	INDEFERIDO
REINALDO ALVES DA CRUZ	PR11470/2021	M000052948	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA VINAGRE QUEIROZ	PR11888/2021	M000052914	INDEFERIDO
ROBELIA OLIVEIRA NOVAES PEDRAO	PR12302/2021	T401105255	INDEFERIDO
RUBENS SANTOS SOUZA	PR12317/2021	T439702223	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SILVESTRE FLORENCIO DOS SANTOS	PR12800/2021	T401105289	INDEFERIDO
SINEI TEODORO SANTOS	PR12175/2021	M000054597	INDEFERIDO
TAIANNE BISET PRIATICO MAIA	PR12231/2021	M000043667	INDEFERIDO
TAIANNE BISET PRIATICO MAIA	PR12285/2021	M000046098	INDEFERIDO
TATIANE ALBUQUERQUE PERALVA	PR11043/2021	M000053515	INDEFERIDO
WANDERLEY CERQUEIRA SILVA	PR12032/2021	T897203280	INDEFERIDO
ZHARIC PINTO FERREIRA	PR12734/2021	T234001236	INDEFERIDO
ARIESLEY DA SILVA GONCALVES GOMES	PR11997/2021	T396500025	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE SANTANA BORGES	PR11706/2021	T497300296	DEFERIDO
FERNANDO RODRIGUES MAIA NETO	PR12030/2021	T424202539	DEFERIDO
FLAVIO MAGALHAES LIMA	PR11025/2021	T897400179	DEFERIDO
JOSAFÁ BARTOLOMEU GUEDES MACHADO	PR12094/2021	T444601142	DEFERIDO
JOSAFÁ BARTOLOMEU GUEDES MACHADO	PR12068/2021	T444600569	DEFERIDO
JULIO DAVID DUARTE GARCIA DE SOUSA	PR11574/2021	T914302795	DEFERIDO
LEANDRO SANTOS ARARIBA	PR11881/2021	R005605091	DEFERIDO
PAULO BITENCOURT BANDEIRA	PR11178/2021	T422102142	DEFERIDO
RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR11318/2021	T431400999	DEFERIDO
REYLANE SANTOS CERQUEIRA	PR12976/2021	T067201127	DEFERIDO
VALCIMARIO SILVA DE ALMEIDA	PR11084/2021	R005523890	DEFERIDO
VANILDO ROCHA DE OLIVEIRA	PR11989/2021	M000053534	DEFERIDO
ADJA BARBOSA AZEVEDO	PR10435/2021	T497100064	ADVERTÊNCIA
ADVAN DE SOUZA CONCEICAO	PR43/2021	R005586571	ADVERTÊNCIA
AIRTON MAGALHAES SIMAS	PR11091/2021	P003039046	ADVERTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE DAMASCENO DE SOUZA	PR4815/2021	R005492440	ADVERTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE PIMENTA OLIVEIRA	PR10163/2021	R005609391	ADVERTÊNCIA
CRISTINA FRAIZE DOS SANTOS	PR11589/2021	T931404512	ADVERTÊNCIA
FABIO DANILO NASCIMENTO CRUZ	PR4667/2021	T925401494	ADVERTÊNCIA
JAMILLE MENDES DA SILVA	PR4233/2021	R005597584	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULO XAVIER GUIMARAES	PR11975/2021	T424500477	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ SOUZA PESTANA	PR12042/2021	M000054742	ADVERTÊNCIA
LUCAS SANTOS FARIAS	PR4963/2021	T424400163	ADVERTÊNCIA
LUIS FLAVIO SANTOS SILVA	PR11196/2021	R005614517	ADVERTÊNCIA
MAGNO DE JESUS SILVA	PR235/2021	R005494724	ADVERTÊNCIA
MARIO JOSE PINTO DOS SANTOS	PR4931/2021	R005463317	ADVERTÊNCIA
MOP CONSTRUÇÕES LTDA EPP	PR6131/2021	T432000430	ADVERTÊNCIA
NONATO RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ	PR11412/2021	M000053046	ADVERTÊNCIA
PATRICIA SANTOS DE SOUZA	PR11851/2021	T948903385	ADVERTÊNCIA
REGINALDO OTAVIO DA MATA NETO	PR11012/2021	T931406046	ADVERTÊNCIA
REINALDO SILVEIRA DE CARVALHO	PR10389/2021	R005610948	ADVERTÊNCIA
RODRIGO HENRIQUES SANTAREM SILVA	PR5794/2021	R005603205	ADVERTÊNCIA
VINICIUS PACHECO FERNANDES	PR12001/2021	M000052814	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	PR12141/2021	T892800737	ADVERTÊNCIA
WESLER ALVES SANTOS	PR11690/2021	R005619231	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 24 de março de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 148/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELIA JAQUES ECHEVERRIA	PR12399/2021	R005612260	INDEFERIDO
AFRANIO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	PR11319/2021	M000053775	INDEFERIDO
AGNALDO SILVA SANTOS	PR12195/2021	R005428980	INDEFERIDO
AGNALDO SILVA SANTOS	PR12199/2021	R005433327	INDEFERIDO
AGNALDO SILVA SANTOS	PR12236/2021	R005427851	INDEFERIDO
AGNALDO SILVA SANTOS	PR12046/2021	R005443375	INDEFERIDO
ANA MARGUERITA DO ROSARIO OLIVEIRA	PR12802/2021	R005619748	INDEFERIDO
ANDRÉ GOMES DA SILVA	PR12885/2021	T932902466	INDEFERIDO
ARIESLEY DA SILVA GONCALVES GOMES	PR11995/2021	T396500024	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11839/2021	T915701467	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11852/2021	T430400398	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11872/2021	T949802107	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11879/2021	T497100087	INDEFERIDO
CARLOS SANTOS DA CONCEICAO	PR11514/2021	M000055631	INDEFERIDO
CLAUDIO BARRETO BATISTA	PR11563/2021	T120200230	INDEFERIDO
DANILO CARVALHO DA SILVA	PR12057/2021	T121810588	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DAYANE NUNES VENTURA	PR11988/2021	F001482835	INDEFERIDO
DENILSON COSTA DA SILVA	PR12310/2021	T399200490	INDEFERIDO
DIEGO FONSECA JONES	PR12075/2021	R005629632	INDEFERIDO
DILTON FREITAS LOPES	PR11950/2021	T428400154	INDEFERIDO
DOUGLAS RAFAEL LACERDA DE ANDRADE	PR11099/2021	T912210048	INDEFERIDO
EDSON AGUIAR DE ARAUJO JUNIOR	PR12451/2021	M000055193	INDEFERIDO
EMANUELE TEIXEIRA DE JESUS	PR12938/2021	T401105325	INDEFERIDO
IVALDO LIMA DE SILVEIRA	PR12520/2021	T949801658	INDEFERIDO
EVERTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PR11803/2021	T436201259	INDEFERIDO
FABIANE SANTOS BARBOSA MARQUES	PR11979/2021	T422102006	INDEFERIDO
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	PR11287/2021	T122802161	INDEFERIDO
FABRICIO SANTOS SOUSA	PR12296/2021	R005462830	INDEFERIDO
FABRICIO SANTOS SOUSA	PR12434/2021	R005462809	INDEFERIDO
FERNANDO RODRIGUES MAIA NETO	PR12004/2021	T921204353	INDEFERIDO
FERNANDO RODRIGUES MAIA NETO	PR12034/2021	T422801486	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR11625/2021	R005614701	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR11342/2021	R005484267	INDEFERIDO
GENIVALDO SANTOS DA SILVA	PR11298/2021	T932902370	INDEFERIDO
JACKSON LOPES DOS SANTOS	PR12165/2021	T497100116	INDEFERIDO
JESSICA HERMIDA DOS SANTOS	PR12598/2021	T074800276	INDEFERIDO
JOELSON DE LIMA OLIVEIRA	PR11597/2021	T898202351	INDEFERIDO
JOSAFÁ BARTOLOMEU GUEDES MACHADO	PR12069/2021	R005608251	INDEFERIDO
JOSAFÁ BARTOLOMEU GUEDES MACHADO	PR12097/2021	R005495247	INDEFERIDO
JOSE EVERALDINO ALVES BATISTA	PR12002/2021	R005563263	INDEFERIDO
JOSE MARIA AZEVEDO DUARTE 04789458253	PR11696/2021	T143803347	INDEFERIDO
JOSE SALES DA SILVA	PR12265/2021	T143803045	INDEFERIDO
JUCINELIA DOS SANTOS SOUZA	PR12471/2021	T931404103	INDEFERIDO
LUCAS NASCIMENTO DE JESUS	PR12320/2021	T949802208	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA	PR11810/2021	T498100403	INDEFERIDO
MAGNO BORGES DO CARMO	PR11263/2021	M000056181	INDEFERIDO
MARCELO JESUS SANTOS 02913013554	PR12088/2021	T912210323	INDEFERIDO
MARCIO RIBEIRO DE JESUS	PR11709/2021	T892400480	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS LEITE DOS SANTOS	PR11414/2021	T918203625	INDEFERIDO
MARIA LIZELDA CARVALHO	PR11827/2021	T918203472	INDEFERIDO
MARINALVA ROCHA RIBEIRO	PR11776/2021	T912209635	INDEFERIDO
MARINES RIBEIRO DE SOUZA	PR12114/2021	M000052979	INDEFERIDO
MATHEUS MOTA DO AMOR DIVINO	PR11524/2021	M000055670	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SAMPAIO PEIXOTO DE SOUSA	PR11897/2021	T897203075	INDEFERIDO
PAULO VINICIUS GONZAGA DE SOUZA MOURA	PR11884/2021	R005630230	INDEFERIDO
RAILTON SANCHES FERREIRA	PR12049/2021	M000045471	INDEFERIDO
RAIMUNDO RODRIGUES DAYUBE JUNIOR	PR11683/2021	R005496409	INDEFERIDO
ROMARIO FREITAS LOPES MURICY	PR12117/2021	T124002349	INDEFERIDO
ROMULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA	PR12557/2021	M000054998	INDEFERIDO
ROSANA MARIA SILVA	PR12488/2021	T949801653	INDEFERIDO
SILVESTRE BORGES DOS SANTOS	PR12923/2021	T932902344	INDEFERIDO
TAIANNE BISET PRIATICO MAIA	PR12277/2021	M000043882	INDEFERIDO
TAIANNE BISET PRIATICO MAIA	PR12288/2021	M000046635	INDEFERIDO
THAIS BRAGA SANTOS	PR11746/2021	T121810681	INDEFERIDO
DANIELA MARIA BARRETO MARTINS	PR11577/2021	T423700177	DEFERIDO
JULIANA SOUZA SILVA DO NASCIMENTO	PR12106/2021	T931406178	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR11491/2021	R005613898	DEFERIDO
BRUNO ALMEIDA BORGES	PR11862/2021	R005616446	ADVERTÊNCIA
CILENE SOUZA FIGUEREDO	PR12389/2021	R005625016	ADVERTÊNCIA
CRISTINA FRAIZE DOS SANTOS	PR11591/2021	T911000066	ADVERTÊNCIA
EDSON AGUIAR DE ARAUJO JUNIOR	PR12425/2021	R005627209	ADVERTÊNCIA
EDSON FRAGA PEDROSA	PR11820/2021	T949801675	ADVERTÊNCIA
EMANUELLE DE SANTANA DANTAS	PR12466/2021	T924203299	ADVERTÊNCIA
EMERSON SANTOS CONCEICAO	PR12327/2021	T497700168	ADVERTÊNCIA
ERONILTON RODRIGUES DA SILVA	PR12023/2021	R005540150	ADVERTÊNCIA
GILMAR FRANCA FERREIRA	PR12036/2021	M000052951	ADVERTÊNCIA
JACQUELINE DE SENA WALTER	PR11255/2021	T119700204	ADVERTÊNCIA
JOSE EVERALDINO ALVES BATISTA	PR11999/2021	R005500261	ADVERTÊNCIA
JOSUE ARAUJO DA SILVA	PR11960/2021	T425710297	ADVERTÊNCIA
JUREMA CORREIA SANTOS	PR11505/2021	T428000029	ADVERTÊNCIA
LAIS LETICIA DE SOUZA CASTRO	PR12374/2021	R005615331	ADVERTÊNCIA
NELSON BISPO DOS SANTOS	PR10289/2021	T895903119	ADVERTÊNCIA
OLIVAL NUNES ROCHA	PR12211/2021	T433202480	ADVERTÊNCIA
RONALDO ANTONIO DOS ANJOS ARGOLLO FILHO	PR12414/2021	R005625075	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 24 de março de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 147/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELICIO PIMENTEL ALMEIDA	PR11962/2021	T429803172	INDEFERIDO
ADEMIR NERI SANTOS	PR11980/2021	T422801393	INDEFERIDO
ADENIR RODRIGUES SANTOS	PR12639/2021	T949801774	INDEFERIDO
AGNALDO SILVA SANTOS	PR12050/2021	R005435983	INDEFERIDO
AGNALDO SILVA SANTOS	PR12202/2021	R005435731	INDEFERIDO
ANDERSON MENEZES DE ARAUJO	PR12000/2021	T949801686	INDEFERIDO
ARNALDO CURVELO DOS SANTOS	PR11573/2021	T425205673	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11832/2021	T949801827	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11866/2021	T430400371	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11874/2021	T922700696	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS CANDIDO DA SILVA	PR12297/2021	R005613677	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	PR11508/2021	T497101122	INDEFERIDO
CLAUDEMIRO IVO DE ARAUJO NETO	PR12555/2021	T497100329	INDEFERIDO
CRISTIANE DA FE LEITE	PR12795/2021	T422102105	INDEFERIDO
DAVID CABRAL FONSECA	PR11823/2021	T144500047	INDEFERIDO
DEOCLECIANO MAGNO DOS SANTOS	PR11996/2021	R005427989	INDEFERIDO
DOMINGOS TELMO MATOS DA SILVA	PR12357/2021	T120800655	INDEFERIDO
EMERSON PEREIRA BADARO	PR11595/2021	M000053105	INDEFERIDO
FABIOLA FATIMA PITA BISPO	PR12040/2021	T429803377	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MURITIBA	PR11627/2021	M000048602	INDEFERIDO
GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR12311/2021	T429803190	INDEFERIDO
GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR12292/2021	T923702623	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR12267/2021	T425203870	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR12278/2021	T425203217	INDEFERIDO
INDAIA GRACA DE CARVALHO	PR11703/2021	T497100682	INDEFERIDO
INTERCONEXAO DE D C E S I TELECOM LTDA	PR11848/2021	T497300263	INDEFERIDO
ITANA ISIS DA SILVA MOTA	PR11545/2021	T922700774	INDEFERIDO
JADIEL GONCALVES NASCIMENTO JUNIOR	PR12496/2021	T060202491	INDEFERIDO
JOELSON DE LIMA OLIVEIRA	PR11598/2021	T424100281	INDEFERIDO
JOSAFÁ BARTOLOMEU GUEDES MACHADO	PR12091/2021	R005522358	INDEFERIDO
LUCAS ARAUJO REBOUCAS SANTANA	PR12083/2021	T949801623	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCAS NASCIMENTO DE JESUS	PR12332/2021	T430400667	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO SANTANA BATISTA	PR12380/2021	M000051746	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO BASTOS DOS SANTOS	PR12130/2021	R005619939	INDEFERIDO
MARCELO REIS SANTOS	PR11990/2021	M000053451	INDEFERIDO
NAIARA SANTIAGO DOS SANTOS	PR11686/2021	T401105134	INDEFERIDO
NATHALIE FRANCA SANTOS	PR11566/2021	T949801980	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE JESUS LAZAR	PR12230/2021	M000053468	INDEFERIDO
RENATA CELI GUIMARAES BATISTA DOS SANTOS	PR12101/2021	T396600350	INDEFERIDO
ROSENILDO CANDIDO DE ARAUJO	PR12196/2021	T429802963	INDEFERIDO
VINICIUS CURI DE SOUZA	PR12328/2021	R005614310	INDEFERIDO
WANDERLEY CERQUEIRA SILVA	PR12028/2021	T143602593	INDEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11856/2021	T897202890	DEFERIDO
BRUNO RAFAEL SANTOS BISPO	PR11880/2021	T430400475	DEFERIDO
CARLOS SANTOS DA CONCEICAO	PR11517/2021	T431500382	DEFERIDO
CLEISON DO NASCIMENTO BARBOSA	PR11955/2021	T396500950	DEFERIDO
CRISTIANE PINHEIRO NEVES 64811352572	PR11336/2021	T121810477	DEFERIDO
GILMAN VIANA RODRIGUES	PR12166/2021	T931406172	DEFERIDO
JOSAFÁ BARTOLOMEU GUEDES MACHADO	PR12073/2021	T431400704	DEFERIDO
LOURINALDO DANTAS MACHADO	PR11500/2021	F001470455	DEFERIDO
LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA	PR11807/2021	T918203415	DEFERIDO
LUIZ CLAUDIO BASTOS VIVAS	PR12003/2021	T439302085	DEFERIDO
ADIELMA DO SOCORRO DA SILVA NIZARALA	PR11411/2021	R005626137	ADVERTÊNCIA
CRISTINA FRAIZE DOS SANTOS	PR11587/2021	R005584591	ADVERTÊNCIA
EDSON FRAGA PEDROSA	PR11818/2021	R005615150	ADVERTÊNCIA
ITANA FREITAS LYRIO	PR11256/2021	R005614077	ADVERTÊNCIA
VAGNER BARBOSA CARDOSO	PR11736/2021	R005614768	ADVERTÊNCIA
VINICIUS OLIVEIRA E SILVA CERQUEIRA	PR11415/2021	R005539661	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 24 de Março de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 064/2021, publicada no DOM nº de 13 à 15 de fevereiro de 2021,

ONDE SE LÊ:

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia 01 de março de 2021, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

LEIA-SE:

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 009/2021** publicado no DOM 12/03/2021, página 08.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 009/2021 - PROC: 33793/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO- (FRONHA, LENÇOL E TOALHA).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BAHIA GRAF LTDA EPP	01	R\$ 262.499,62
	02	R\$ 29.180,60

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 009/2021 - PROC: 33793/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO- (FRONHA, LENÇOL E TOALHA).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	01	R\$ 262.499,62
	02	R\$ 29.180,60

Salvador, 24 de março de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

PROCESSO: 71057/2021.

DISPENSA: 14/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Barros Falcão, nº 128, térreo - Matatu de Brotas.

LOCADOR: João Moreira Ribeiro.

CPF: 048.700.775-15.

VALOR MENSAL: 8.439,64 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	249701 258100	33.90.36	0.2.29	8.439,64
			2.2.29	
			0.1.00	
			2.1.00	

Salvador, 24 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE



RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

PROCESSO: 6693/2020.
DISPENSA: 008/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, nº 261, parte do terreno, 1º e 2º andares e cobertura, Palacete das Mercês.
LOCADORA: Serviço Social da Indústria - SESI
CNPJ: 03.795.086/0001-84
REPRESENTANTE LEGAL: Armando Alberto da Costa Neto.
CPF: 329.272.905-04.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Ricardo Alvares Alban.
CPF: 261.812.235-68
VALOR MENSAL: 21.721,47 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 25/02/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.100	21.721,47

Salvador, 24 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 131/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo administrativo - SMS n.º 60.691/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/04/2021 até às 09:00 horas do dia 14/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 14/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 132/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS.
Processo administrativo - SMS n.º 61.243/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/04/2021 até às 09:00 horas do dia 14/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 14/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 133/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo administrativo - SMS n.º 61.544/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/04/2021 até às 09:00 horas do dia 15/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 15/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 134/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo administrativo - SMS n.º 71.234/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/04/2021 até às 09:00 horas do dia 15/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 15/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 15/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 135/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS TRANSPORTADORAS, GAIOLAS PARA CÃES E TOALHAS DE BANHO PARA FELINOS.
Processo administrativo - SMS n.º 1.929/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/04/2021 até às 09:00 horas do dia 20/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 20/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 136/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 68.370/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/04/2021 até às 09:00 horas do dia

20/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 20/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 137/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo administrativo - SMS n.º 27.600/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/04/2021 até às 09:00 horas do dia 22/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 22/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 22/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 138/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo administrativo - SMS n.º 35.680/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/04/2021 até às 09:00 horas do dia 22/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 22/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 22/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 139/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 68.421/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2021 até às 09:00 horas do dia 27/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 27/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 27/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 140/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 56.607/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2021 até às 09:00 horas do dia 27/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 27/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 27/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 141/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 67.611/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/04/2021 até às 09:00 horas do dia 27/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 27/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 27/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 142/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 62.684/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/04/2021 até às 09:00 horas do dia 29/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 29/04/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 143/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo administrativo - SMS n.º 63.893/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/04/2021 até às 09:00 horas do dia 29/04/2021-SMS
Abertura das Propostas: 29/04/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 29/04/2021 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 230/2020, Processo nº 10340/2020, publicada no DOM nº 7.844 de 18 de novembro de 2020, páginas 12

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig Saú)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig Saú).

Salvador, 24 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 144/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo administrativo - SMS n.º 43.866/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/04/2021 até às 10:00 horas do dia 15/04/2021-SMS

Abertura das Propostas: 15/04/2021 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/04/2021 às 11:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 052/2021

Processo n.º 10.936/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2021.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 079/2021

Processo n.º 12.523/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES LABORATORIAIS PARA O SAMU 192.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA	01	565.600,00
TOTAL		565.600,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2021.

Salvador, 24 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 021/2021, Processo n.º 62294/2021, publicada no DOM n.º 7.963 de 23 de março de 2021, páginas 15

ONDE SE LÊ:

CNPJ: PHARMAPLUS LTDA

LEIA-SE:

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Salvador, 24 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.940 de 02 de março de 2021, pág. 09.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 362/2021

Processo n.º 5.080/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCCAS, ESCOVAS).

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 362/2020

Processo n.º 5.080/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCCAS, ESCOVAS).

Salvador, 23 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021**

PROCESSO N.º: 066730/2021

DISPENSA N.º: 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) equipamento tipo Scanner de grupo duplex colorido automático.

EMPRESA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 21.982.891/0001-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250400 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000001 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Grupo Programação Financeira: 022 - Despesa de Capital.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal n.º 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 23/03/2021.

Salvador, 24 de Março de 2021

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2021002761

Processo n.º 112/2020.1

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 510,50 (Quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 17/03/2021

AFM:2021003027

Processo n.º 5586/2019

Contratada: SOLUTI - S. EM NEGOCIO INTELIGENTES S/A

CNPJ: 09.461.647/0001-95

Objeto: Certificado digital

Valor Total: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250404 - Elemento de Despesa- 33.90.40 Fonte 0.1.00

Data: 23/03/2021

Salvador, 24 de março de 2021

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 008/2021

PROCESSO: 6693/2020.
CONTRATO: 008/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, n.º 261, parte do terreno, 1.º e 2.º andares e cobertura, Palacete das Mercês.
LOCADORA: Serviço Social da Indústria - SESI
CNPJ: 03.795.086/0001-84
REPRESENTANTE LEGAL: Armando Alberto da Costa Neto.
CPF: 329.272.905-04.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Ricardo Alvares Alban.
CPF: 261.812.235-68
VALOR MENSAL: 21.721,47 (vinte e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 01/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.100	21.721,47

Salvador, 24 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 14/2021

PROCESSO: 71057/2021.
CONTRATO: 14/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Barros Falcão, n.º 128, térreo - Matatu de Brotas.
LOCADOR: João Moreira Ribeiro.
CPF: 048.700.775-15.
VALOR MENSAL: 8.439,64 (oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 24/03/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	249701 258100	33.90.36	0.2.29	8.439,64
			2.2.29	
			0.1.00	
			2.1.00	

Salvador, 24 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021002930
Processo: 86995/2021
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ n.º: 26.728.117/0001-80.
Objeto: Pano p/ chão (700 unidades), pano p/ copa (100 unidades), pano tipo flanela flanela (400 unidades).
Valor total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 24/03/2021

Salvador, 24 de março de 2021.

ELIANA SANTOS SILVA
Coordenadora Administrativa em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO TERMO ADITIVO N.º 001/2021 AO CONTRATO N.º 071/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Rosinaldo Santos de Freitas ME.
CNPJ: 24.743.848/0001-79
PROCESSO N.º: 7883/2019; 68671/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Prorrogação do contrato n.º 071/2020 por mais 12 (doze) meses, conforme o artigo 57, inciso II da lei 8666/93, cujo objeto consiste na prestação do serviço de transporte marítimo para atender a demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador.

VALOR: R\$ 60.999,36 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 243600; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021.

ASSINAM:

RAFAELA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

ROSINALDO SANTOS DE FREITAS
Rosinaldo Santos de Freitas ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 012/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso: a AFM, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

AFM	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
1322/2021	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021
ASSINA: Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 24 de Março de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 013/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso: a AFM, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

AFM	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
262/2021	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	2.1.00

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021
ASSINA: Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 24 de Março de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N.º 146/2021

PROCESSO N.º 83654/2020

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 020/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 **Elemento de Despesa** 3.3.90.39 **Fonte de Recursos** 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: AGUIAR SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS LTDA

CNPJ: 02.085.636/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Jaqueline Cezar Schindler

Salvador, 24 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 319/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: N.º 75047/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com início em 24/03/2021 e término em 21/06/2021, permanecendo o valor mensal estimado de 1.447.293,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; **Elemento de Despesa** 3.3.90.39; **Fonte de Recursos** 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

CNPJ: 14.284.483/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana

Salvador, 24 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 163/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 163/2020, celebrado em 09/03/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**.
PROCESSO ELETRÔNICO 47232/2020.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **10/03/2021 até 03/03/2022**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração das unidades de saúde pertencentes aos Distritos - Centro Histórico/Complexo Vigilância Sanitária, Barra/Rio Vermelho e Brotas (lote 3), permanecendo o valor global estimado de **R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais)**, e o valor mensal estimado de **R\$ 82.416,66 (oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

Salvador, 24 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 56729/2020 e 80650/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, em revisar os valores unitários dos itens constantes no contrato e prorrogar por mais 09 (nove) meses, com início em 22/03/2021 e término em 21/12/2021, ficando o valor mensal estimado em R\$ 99.133,33 (noventa e nove mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400, 10.301.0016.249300 e 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **MESSER GASES LTDA**

CNPJ: 60.619.202/0009-03

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Scott Michael Latta**

Rodrigo Casado Oliveira da Silva

Salvador, 24 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 164/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 164/2020, celebrado em 09/03/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

PROCESSO ELETRÔNICO 47233/2020.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **10/03/2021 até 09/03/2022**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração das unidades de saúde pertencentes aos Distritos - Subúrbio e São Caetano/Valéria (lote 4), permanecendo o valor global estimado de **R\$ 999.879,48 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, e o valor mensal estimado de **R\$ 83.323,29 (oitenta e três mil trezentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

Salvador, 24 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 5438/2019

AFM Nº: 1894/2021 - R\$ 38.347,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.335.920/0001-02

PROCESSO: 5438/2019

AFM Nº: 1895/2021 - R\$ 25.333,52 - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

CONTRATADA: MICRO SERVICE ELETRONICO EIRELI

CNPJ: 02.405.020/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.32 (Exercício anterior transferência fundo a fundo de recurso dos SUS do governo federal).

Salvador, 24 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 11568/2020

AFM Nº: 2614/2021 - R\$ 294.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

AFM Nº: 2615/2021 - R\$ 107.965,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

AFM Nº: 2616/2021 - R\$ 391.090,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

AFM Nº: 2617/2021 - R\$ 716.495,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 24 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 2301/2020

AFM Nº: 2618/2021 - R\$ 1.989,70 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

AFM Nº: 2621/2021 - R\$ 3.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS

PROCESSO: 26483/2019

AFM Nº: 2825/2021 - R\$ 241.963,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 13.778.147/0001-59

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 20602/2019

AFM Nº: 1924/2021 - R\$ 2.268,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 5254/2020

AFM Nº: 1927/2021 - R\$ 5.211,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 13930/2019

AFM Nº: 1926/2021 - R\$ 2.415,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

AFM Nº: 1930/2021 - R\$ 7.245,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 19809/2018

AFM Nº: 1925/2021 - R\$ 4.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

AFM Nº: 1929/2021 - R\$ 26.558,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 10634/2020

AFM Nº: 1928/2021 - R\$ 31.528,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

AFM Nº: 1931/2021 - R\$ 14.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2019

Retificação de Publicação do RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2019, publicado no DOM n.º 7.778, de 04 de setembro de 2020, página 10.

Onde se Lê:

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2019

Leia-se:

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO 060/2019

Salvador, 24 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO

Na AFM n.º 1660/2021, Processo n.º 4374/2020, publicada no DOM n.º 7.929, de 20 A 22 de fevereiro de 2021, página 32.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 60.665.981/0009-7

LEIA-SE:

CNPJ: 60.665.981/0009-75

Salvador, 24 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM n.º 0244/2020, Processo n.º 11809/2019, publicada no DOM n.º 7.908, de 28 de janeiro de 2021, página 13.

ONDE SE LÊ:

AFM N.º: 0244/2020 - R\$ 3.806,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020

LEIA-SE:

AFM N.º: 0244/2021 - R\$ 3.806,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020

Salvador, 24 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM n.º 0390/2021, Processo n.º 208/2020, publicada no DOM n.º 7.957, de 16 de março de 2021, página 13.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - CASA ATLANTICO EIRELI - ME

LEIA-SE:

CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

Salvador, 24 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM n.º 10653/2020, Processo n.º 24421/2019, publicada no DOM n.º 7.845, de 19 de novembro de 2020, página 18.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2329 Elemento de Despesas: 33.90.30
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS)

Salvador, 24 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 013/2020

PROCESSO: N.º 2709/2020-SEMPRE

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VOLTADOS PARA O COMÉRCIO, para atender** pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscrita no CADÚNICO, beneficiária ou não do Programa Bolsa Família, preferencialmente o titular do cadastro, na faixa etária de 18 a 60 anos, de acordo com a proposta e documentos que compõem o processo de dispensa.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/BA

CNPJ: 03.682.189/0001-38

UNIDADE GESTORA:

511010

SUBAÇÃO:

241100

ELEMENTOS DE DESPESAS:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTES:

02.29 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 875.814,79 (Oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 30/10/2020 a 29/10/2021

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RETIFICAÇÃO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 17-2020

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.963 de 23 de março de 2021, pág.20.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 017-2020.

LEIA-SE:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 026-2020.

Salvador, 24 de março de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 003/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 00.325.770/0001-04

PROCESSO: 73632/2021

OBJETO: Locação, com instalação, de 04 (quatro) Containers Habitacionais, tipo escritório, fabricado em aço galvanizado, à prova de fogo, revestimento no teto e nas paredes em EPS injetado entre chapas, tipo sanduiche, sem fornecimento do aparelho de ar condicionado, piso em compensado naval, contendo 01 (uma) porta, 01 (uma) janela, 01 (um) rack para ligação de energia, 01 (um) quadro de eletricidade interno, instalação elétrica básica com, no mínimo 02 (duas) tomadas simples, 01 (uma) tomada para ar condicionado, 01 (um) interruptor e 01 (uma) luminária.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - TRANSALVADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0016.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 002/2021

PARECER ASJUR N.º: 090/2021

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art.38, 55, Lei n.º 10.520/2002, art.3º e 40, Decreto Municipal n.º 32.562/2020 art. 3º, IV e art. 7º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de março de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021.

ASSINAM: MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

CONTRATANTE

GUSTAVO BAHIA VIDAL

CONTRATADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 03.361.390/0001-13

PROCESSO Nº: 824/2019

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, para construção de duas escadarias de acesso, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, sendo a primeira entre a Rua Numa Pompílio Bittencourt e o Horto Bela Vista e a segunda entre as Avenidas Luis Eduardo Magalhães e Silveira Martins articulando-se com o trecho da Rua Belchior Maia de Athayde, ambas localizadas no Município do Salvador, conforme anexos.

PRAZO 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 336.876,73 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: Subação 110900, Natureza de Despesa 44.90.39 e Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

Assinam:

Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN

Pela Contratada: Alexandre Garboggini Cardozo - AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES

Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATO Nº 27/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: FE INTERMODAL EIRELI

CNPJ: 15.216.482/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2020 para mais 06 (seis) meses, contados do dia 24/03/2021, sem alteração do valor original do contrato, que permanece em R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

JALDO GOMES VIEIRA - DESAL

ISABELA GONÇALVES ARAÚJO SOUSA - FE INTERMODAL EIRELI

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 043/2020

CONTRATO Nº 43/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: ELEVE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 96.730.221/0001-94

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2020 para mais 90 (noventa) dias, contados do dia 22/03/2021, sem alteração do valor original do contrato, que permanece em R\$119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

JALDO GOMES VIEIRA - DESAL

ROBERTO VITORINO - ELEVE ENGENHARIA LTDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2020

CONTRATO Nº 53/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MARIO HERINQUE DURANTE COLOMBI

CNPJ: 12.400.983/0001-32

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2020 para mais 06 (seis) meses, contados do dia 21/04/2021, sem alteração do valor original do contrato, que permanece em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

JALDO GOMES VIEIRA - DESAL

MARIO HERINQUE DURANTE COLOMBI - MARIO HERINQUE DURANTE COLOMBI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19/2019

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 019/2019, celebrado entre SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR, nos termos do processo administrativo nº 46583/2020

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada pelo Secretário LUIZ CARLOS DE SOUZA, e o CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR, com sede na Alameda Araguaia, 3571, Térreo, Conjunto 112, Alphaville Industrial, Barueri - SP, neste ato representada por ROSA SÍLVIA CARDOSO KITAHARA, em conformidade ao processo administrativo de nº 46583/2020, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de qualitativos e quantitativos do contrato, com o correspondente ajuste da planilha de serviços e custos, visando adequá-la à novas necessidades da contratante, com acréscimo do custo global do contrato em 4,43%, conforme Nota Técnica 01/2020, anexa ao Processo Administrativo nº SEFAZ/CAP 46583/2020, assim como a inserção da cláusula "6.6 Reajuste" nas Condições Gerais do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Considerando o ajuste dos quantitativos e qualitativos de serviços e custos, a planilha anexa passa a refletir os custos e serviços a serem demandados pela Contratante à Contratada, em substituição à Planilha constante do APÊNDICE C do contrato original;

2.2. O valor do contrato passa de R\$ 16.211.284,63 (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para o valor global de R\$ 16.928.792,38 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), com um acréscimo de 4,43%.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Fica inserida nas Condições Gerais do Contrato a "Cláusula 6.6 Reajuste", nos seguintes termos: "6.6 Reajuste: Os preços são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados do início da vigência do Contrato. Após os 12 (doze) meses de vigência do contrato, os preços contratados serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta e aplicando-se o índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observado, para tanto, o disposto nos artigos 4º a 17, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/CGM Nº 34/2014, e a fórmula definida das CEC. Em caso de novo reajustamento, a periodicidade será contada a partir da data do último reajuste concedido";

3.1. Considerando a inserção da "Cláusula 6.6 Reajuste" nas Condições Gerais do Contrato, passa a constar das "Condições Especiais do Contrato" o seguinte dispositivo:

"6.6 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$Pr = \frac{Po \times Ii}{100}$

lo

Onde:

Pr = preço reajustado;

Po = Preço inicialmente contratado (na hipótese de primeiro reajuste) ou preço vigente (nos subsequentes);

Ii = índice de preços correspondentes à "I";

i = período de 1 (um) ano contado da data fixada para apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir (na hipótese de primeiro reajuste) ou da data do último reajuste (nos subsequentes);

lo = Índice de preços correspondente à data fixada para apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir (na hipótese de primeiro reajuste) ou à do último reajuste (nos subsequentes);

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não se conflitarem com o presente

Termo Aditivo, ficam integralmente ratificados e plenamente vigentes, conforme contrato firmado em 12 de dezembro de 2019, do qual o presente Termo passa a fazer parte integralmente.
Assinam: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA, Rosa Sílvia Cardoso Kitahara - Consórcio Gerenciador Novo Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de março de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário.

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 20.282/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A - CNPJ nº 09.625.762/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de rede de drenagem pluvial do Residencial Vista Tropical, método

destrutivo com vala aberta e MND método não destrutivo nas ruas e passeios, obras complementares de recomposições em Pavimentos: T - 14 Asfalto, T - 12 Terreno natural, Drenagem, Saneamento e outras Intercorrências. Local: Rua Geraldo Brasil s/nº, Bairro Boca da Mata, Salvador/Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 18/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, LUIZ PAULO DUTRA PEREIRA e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL-TENDA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 18.163/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: BMF ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 05.490.006/0001-08
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela BMF ENGENHARIA LTDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de serviços de reabilitação de tubulações de trecho interceptor, método não destrutivo do trecho 04, com By pass de fluxo de rede, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T - 10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, local: Rua Otávio Mangabeira - Corsário, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 23/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LUIS AUGUSTO MARINS DOS SANTOS-BMF

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº: 001/2018
PROCESSO DE CRENCIAMENTO Nº: 1330/2018
PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 59170/2021
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
VIGÊNCIA: Início 17/03/2021 e Término 31/12/2021.
PARECER DE CRENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas

Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação) e 0.2.20 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
117/2021	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA RENASCER	07.710.555/0001-76	JOSIANE AUGUSTA NERY	381.620,36

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 23 de março 2021.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021

RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais de saúde, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico redacoronaviruscontratos.salvador.ba.gov.br no período das 09:00h do dia 26 de março 2021 às 23:59 h do dia 27 de março de 2021, horário local;
 2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
 - a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou o certificado de quitação eleitoral;
 - g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
 - h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 anos completos até a data da convocação;
 - i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
 - j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
 - k) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- 2.1. Recomendamos que o candidato apresente comprovante de impressão da Consulta à Qualificação

Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

- 2.2. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.
- 2.3. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).
- 2.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997.
- 2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.
3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:
 - a) Bens;
 - b) Outros vínculos públicos;
 - c) Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - d) Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
 - e) Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - f) Demissão a bem do serviço público;
 - g) Obrigações financeiras do exercício em vigor com o conselho de classe;
 - h) Saúde ocupacional para o exercício da função;
 - i) Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela

Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às **23:59 h do dia 29 de março de 2021, horário local**;

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato terá até **23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento**, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, em **dias úteis** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. **As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde - SMS são os constantes no Anexo II deste Aviso de Convocação.**

a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

6.2. Os candidatos convocados comporão **preferencialmente** equipe que atuará na vacinação contra o COVID-19.

6.2.1. Os convocados para a função de Técnico em Enfermagem atuarão **preferencialmente**, como vacinadores, responsáveis pelo trabalho no local de vacinação.

6.3. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AIANE PRADO DE JESUS	EN40SMS202071340	024.91X.XXX-XX	12,288144	31
ANGELA GIOVANA NOVAIS LABANCA	EN40SMS202067814	455.25X.XXX-XX	12,025296	32
HEMMANUELLE CARNEIRO MARQUES DA SILVA	EN40SMS202067875	027.53X.XXX-XX	11,66388	33
MANUEL VIDAL VILAS JUNIOR	EN40SMS202066522	812.27X.XXX-XX	11,521504	34
LISIANE DA SILVA SANTOS	EN40SMS202070706	785.40X.XXX-XX	11,110804	36
NAIARA ALVES DOS SANTOS	EN40SMS202074622	020.65X.XXX-XX	11,050568	37
LAIS RENATA PEREIRA DANTAS	EN40SMS202072095	097.02X.XXX-XX	10,984856	38
SHEILA PAIM OLIVEIRA	EN40SMS202075455	892.82X.XXX-XX	10,656296	39
MARIANA BARBOSA E SOUZA	EN40SMS202073601	015.43X.XXX-XX	10,48654	40

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FABIANA SIMOES VIEIRA	EN40SMS202069037	024.15X.XXX-XX	10,152504	41
ELDER DOS SANTOS GONÇALVES	EN40SMS202065982	030.18X.XXX-XX	10,02108	42
JANAINA PATRICIO DE MENESES	EN40SMS202073766	050.43X.XXX-XX	9,818468	43
PRISCILA ARAUJO ROCHA	EN40SMS202074963	072.38X.XXX-XX	9,812992	44
TAIANE ALVES DOS SANTOS	EN40SMS202068005	824.12X.XXX-XX	9,457052	45
ROSILENE BARRETO TORRES	EN40SMS202069840	793.08X.XXX-XX	9,457052	46

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FELIPE DOS SANTOS REIS	EN40SMS202074475	057.78X.XXX-XX	2,951564	21

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALEXANDRA BACELAR SILVA	TE40SMS202073304	047.14X.XXX-XX	0	508
RAFAELA DO NASCIMENTO BATISTA DA CRUZ	TE40SMS202065565	038.98X.XXX-XX	0	510
ALINE SANTOS SIQUEIRA	TE40SMS202068317	058.65X.XXX-XX	0	512
CASSIA TAMIRES RUFINO PEREIRA LINO	TE40SMS202075760	041.18X.XXX-XX	0	514
LAISE VANESSA SANTOS CONCEIÇÃO MARQUES	TE40SMS202071933	038.79X.XXX-XX	0	515
CAMILA DE JESUS BRITO	TE40SMS202067877	049.01X.XXX-XX	0	516
TASSIA GUIMARAES DOS SANTOS	TE40SMS202069214	045.36X.XXX-XX	0	517
NILZIANA PIRES DE SOUZA SILVA	TE40SMS202075352	031.76X.XXX-XX	0	519
UIDIJANE SANTOS DE OLIVEIRA	TE40SMS202069025	035.11X.XXX-XX	0	520
ISABELE CAMPOS GEAMBASTIANI TRINDADE	TE40SMS202071066	040.05X.XXX-XX	0	521
JESSICA DOS SANTOS BARRETO	TE40SMS202070348	030.96X.XXX-XX	0	522
LAÍS DOS SANTOS	TE40SMS202069338	063.67X.XXX-XX	0	523
TUANE MAGALHÃES DA SILVA	TE40SMS202074465	049.04X.XXX-XX	0	524
DANIELE DA ANUNCIACAO OLIVEIRA	TE40SMS202068576	042.90X.XXX-XX	0	526
INDIARA DE OLIVEIRA PASSOS	TE40SMS202070564	047.93X.XXX-XX	0	528
JAMILE DE JESUS GONÇALVES SAMPAIO	TE40SMS202069967	038.86X.XXX-XX	0	529
JANILDE BRITO DOS SANTOS	TE40SMS202070995	049.91X.XXX-XX	0	530
EDVELTON CERQUEIRA SANTOS	TE40SMS202069325	046.45X.XXX-XX	0	533
ADAILTON ALVES SILVA FILHO	TE40SMS202068802	061.34X.XXX-XX	0	534
ADNILSON ARAUJO DE SAO PEDRO	TE40SMS202066466	052.46X.XXX-XX	0	536
MAIANA CUNHA ANDRADE	TE40SMS202067067	053.02X.XXX-XX	0	540
MAIARA CAROLINE REGIS CATHARINO	TE40SMS202069239	040.70X.XXX-XX	0	541
VAGNER CRUZ CAMPOS ZOANYS	TE40SMS202068842	858.67X.XXX-XX	0	542
SONIA ALVES SILVA CHAGAS	TE40SMS202074550	063.35X.XXX-XX	0	544
TATIANY DA SILVA CARDOSO	TE40SMS202065588	063.16X.XXX-XX	0	545
TAISA DE FREITAS BARBOSA	TE40SMS202067148	853.51X.XXX-XX	0	546
ANA CAROLINE DE MENEZES PEREIRA	TE40SMS202069774	060.47X.XXX-XX	0	548
MAURIELE PEREIRA SILVA	TE40SMS202071779	029.19X.XXX-XX	0	550
NATALIA TAMARA PEREIRA DA SILVA	TE40SMS202075308	047.65X.XXX-XX	0	551
AMANDA MACEDO DIAS SANTANA	TE40SMS202070616	053.41X.XXX-XX	0	552
AMANDA COSTA DE JESUS	TE40SMS202065137	060.30X.XXX-XX	0	554
TAINA MOREIRA DOS REIS	TE40SMS202065043	859.27X.XXX-XX	0	557
JESSICA DAFNE COSTA LINS DOS SANTOS	TE40SMS202072199	858.50X.XXX-XX	0	558
IZABELA SANTANA DA SILVA	TE40SMS202072175	059.75X.XXX-XX	0	559
BRUNA DA SILVA ALENCAR	TE40SMS202072231	035.78X.XXX-XX	0	561



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALESANDRA DE JESUS BRITO	TE40SMS202068826	062.38X.XXX-XX	0	562
LAIS SANTANA DOS SANTOS PINHEIRO	TE40SMS202071863	060.45X.XXX-XX	0	563
NINA PRIMO SANTOS	TE40SMS202067681	060.91X.XXX-XX	0	564
ARLINDO MORAIS DA SILVA NETO	TE40SMS202069639	021.40X.XXX-XX	0	565
DIANA CASTOR DA SILVA	TE40SMS202075194	055.34X.XXX-XX	0	566
EDSON EVANGELISTA ALVES	TE40SMS202068435	060.08X.XXX-XX	0	568
LARISSA LEAL SANTOS	TE40SMS202071254	857.92X.XXX-XX	0	569
GISELLE REIS DOS SANTOS	TE40SMS202066379	053.53X.XXX-XX	0	570
INGRID DE CASTRO SOUZA	TE40SMS202067339	064.03X.XXX-XX	0	571
MILENA SENA ANUNCIACÃO	TE40SMS202071410	052.87X.XXX-XX	0	572
NAIARA DOS SANTOS LOPES	TE40SMS202069435	061.74X.XXX-XX	0	573
CAROLINA DA SILVA SANTOS	TE40SMS202070765	053.44X.XXX-XX	0	576
RENATA KELY OLIVEIRA SILVA	TE40SMS202069298	064.50X.XXX-XX	0	577
DIANA DA SILVA SOUSA SANTOS	TE40SMS202067503	858.18X.XXX-XX	0	578
MARIA DALVA GOMES DO NASCIMENTO	TE40SMS202070071	859.93X.XXX-XX	0	579
EMILLI DE OLIVEIRA PIRES	TE40SMS202073934	860.17X.XXX-XX	0	580
JAMILE NASCIMENTO LOPES	TE40SMS202071019	857.76X.XXX-XX	0	581
CAMILA SANTOS DA CONCEICAO	TE40SMS202067406	058.89X.XXX-XX	0	582
DANIEL SANTOS SILVA	TE40SMS202065685	857.87X.XXX-XX	0	583
LOYANG GOMES REIS	TE40SMS202074830	062.95X.XXX-XX	0	584
VANESSA DA SILVA JESUS	TE40SMS202066654	065.57X.XXX-XX	0	585
ALICE FREITAS CORDEIRO	TE40SMS202074847	068.64X.XXX-XX	0	586
VANESSA NASCIMENTO PEREIRA	TE40SMS202067927	031.76X.XXX-XX	0	587
LETICIA SILVA MENESES	TE40SMS202068246	058.82X.XXX-XX	0	588
REBECA DA SILVA NASCIMENTO	TE40SMS202072365	861.45X.XXX-XX	0	589
MICAELA SODRE DO NASCIMENTO	TE40SMS202073595	858.49X.XXX-XX	0	590
LUCAS SANTOS BARRADAS	TE40SMS202066991	067.11X.XXX-XX	0	591
NATALIA DOS SANTOS DE MESQUITA	TE40SMS202065386	861.85X.XXX-XX	0	592
IOLE SOARES PEREIRA	TE40SMS202070240	860.75X.XXX-XX	0	593
LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	TE40SMS202074784	059.00X.XXX-XX	0	594
SOLIMAR DOS SANTOS XAVIER	TE40SMS202075113	065.47X.XXX-XX	0	595
ANDRESSA VICTORIA FERNANDES DIAS	TE40SMS202065120	024.15X.XXX-XX	0	596
LARISSA MOREIRA SANTA ROSA	TE40SMS202069576	072.44X.XXX-XX	0	597
LUANA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	TE40SMS202070903	060.18X.XXX-XX	0	598
RAIANE DE SOUZA PEREIRA	TE40SMS202065517	859.88X.XXX-XX	0	599
MATHEUS TITO PAIM	TE40SMS202067179	859.44X.XXX-XX	0	600
PATRICIA SANTOS FONSECA	TE40SMS202073643	862.01X.XXX-XX	0	601
THAINÁ GOMES DOS SANTOS	TE40SMS202068730	063.59X.XXX-XX	0	602
RENATA KALINE SANTOS	TE40SMS202067749	397.69X.XXX-XX	0	603
GESSICA ARAUJO DE CARVALHO	TE40SMS202070133	069.61X.XXX-XX	0	604
HERICLES DE JESUS SILVA SOUZA	TE40SMS202070227	057.47X.XXX-XX	0	605
GLEISIANE LURDES SANTOS SILVA	TE40SMS202075294	859.92X.XXX-XX	0	606
WALISSON DE MOURA	TE40SMS202071820	110.23X.XXX-XX	0	607
MARCELLE CARIBÉ DE SOUZA	TE40SMS202066122	057.62X.XXX-XX	0	608
NATALIA CORDEIRO SALOMAO	TE40SMS202069520	858.63X.XXX-XX	0	609
CAMILA LORENA PACHECO FERREIRA	TE40SMS202070565	859.39X.XXX-XX	0	610
LUANA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS	TE40SMS202069433	862.59X.XXX-XX	0	611
MATHEUS VIEIRA JESUS SANTOS	TE40SMS202068226	074.64X.XXX-XX	0	612
RITA DE CASSIA DA SILVA DE ARAUJO	TE40SMS202070924	075.38X.XXX-XX	0	613
DRIANE LIGIER CORDEIRO BARBOSA	TE40SMS202074766	030.92X.XXX-XX	0	614

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LORENA RIBEIRO LOPES DOS SANTOS	TE40SMS202071034	074.31X.XXX-XX	0	615
TAIS VIEIRA MOREIRA	TE40SMS202071714	069.07X.XXX-XX	0	616
YASMIN REIS FLORENCIO	TE40SMS202072226	056.48X.XXX-XX	0	617
EMILY MARIA BACELAR DE JESUS	TE40SMS202065289	065.39X.XXX-XX	0	618
ALESSANDRA SOUZA DE JESUS	TE40SMS202072293	038.73X.XXX-XX	0	619
DANDARA GOMES CIRIACO	TE40SMS202068766	068.35X.XXX-XX	0	620
FLAVIA FERNANDA SILVA BARBOSA	TE40SMS202067549	073.61X.XXX-XX	0	621
SUIANE NASCIMENTO TEIXEIRA DE SOUZA	TE40SMS202067731	858.47X.XXX-XX	0	622
DANIEL SANTOS DE JESUS	TE40SMS202074777	860.01X.XXX-XX	0	623
ADRIELE NOIA BARBOSA DO CARMO	TE40SMS202069063	068.24X.XXX-XX	0	624
ALINE DE VASCONCELOS SANTOS	TE40SMS202069141	037.26X.XXX-XX	0	625
RENATA SODRE MONTEIRO DOS SANTOS	TE40SMS202071569	071.23X.XXX-XX	0	626
ANDRESSA MARQUES DA SILVA	TE40SMS202071974	079.23X.XXX-XX	0	627
EMILY CÉU QUEIROZ	TE40SMS202066619	067.26X.XXX-XX	0	628
MARIANA SILVA SOARES	TE40SMS202068408	064.10X.XXX-XX	0	630
VICTOR HUGO SCHRAMM SANTIAGO	TE40SMS202065894	049.98X.XXX-XX	0	631
ANIELE DE JESUS SILVA	TE40SMS202071650	077.86X.XXX-XX	0	633
CAROLINE BIANCA CONCEIÇÃO CARDOSO	TE40SMS202067543	068.64X.XXX-XX	0	634
MARIANA MORAIS DOS SANTOS	TE40SMS202074675	040.21X.XXX-XX	0	636
JAMILE SANTOS LOPES	TE40SMS202068469	040.31X.XXX-XX	0	637
SARA DE JESUS SOUZA	TE40SMS202072350	861.13X.XXX-XX	0	639
AIANA NUNES GOMES	TE40SMS202069199	072.71X.XXX-XX	0	643
BRENDA MARIA SANTOS OLIVEIRA	TE40SMS202065342	859.29X.XXX-XX	0	644
ADRIANA DE ASSIS SANTOS	TE40SMS202068282	074.71X.XXX-XX	0	645
MARIANA ROSA PINHEIRO DOS SANTOS	TE40SMS202066215	861.40X.XXX-XX	0	646
ELISSON LUZ DOS SANTOS	TE40SMS202072274	041.72X.XXX-XX	0	647
MILENA KELLY OLIVEIRA VIEIRA	TE40SMS202068216	858.80X.XXX-XX	0	648
EVERTON DAVID CONCEIÇÃO TOMAZ	TE40SMS202065490	038.55X.XXX-XX	0	649
STEFANI OLIVEIRA DOS SANTOS	TE40SMS202073284	035.58X.XXX-XX	0	650
TIAGO ALVES DOS SANTOS SILVA	TE40SMS202068618	054.28X.XXX-XX	0	652
DEYSE DE JESUS DOS SANTOS	TE40SMS202070968	858.85X.XXX-XX	0	654
LETÍCIA PEREIRA LEMOS DOS SANTOS	TE40SMS202067553	075.22X.XXX-XX	0	655
FABIANA SANTOS SOUZA	TE40SMS202068443	084.37X.XXX-XX	0	656
FABIANA SILVA DAMIÃO	TE40SMS202069105	068.91X.XXX-XX	0	657
AMANDA SILVA DE JESUS	TE40SMS202074936	077.11X.XXX-XX	0	658
ANDREZA ALVES DOS SANTOS	TE40SMS202066030	077.85X.XXX-XX	0	659
LUÃ JOSÉ LOUREIRO LEANDRO	TE40SMS202068716	862.83X.XXX-XX	0	661
ÉRICA PEREIRA SANTOS	TE40SMS202067705	077.80X.XXX-XX	0	663
FERNANDA SILVA SANTOS	TE40SMS202065750	078.84X.XXX-XX	0	664
ANA BEATRIZ PRADO COSTA	TE40SMS202072699	863.90X.XXX-XX	0	665

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSIANE DOS SANTOS FREITAS	TE40SMS202070883	068.95X.XXX-XX	0	200
MAIANA CRISTINA ALVES DE SANTANA	TE40SMS202067664	060.77X.XXX-XX	0	201
GEISIANE SILVA DA CRUZ	TE40SMS202066937	859.61X.XXX-XX	0	202
INGRID DE JESUS ALMEIDA	TE40SMS202069892	861.61X.XXX-XX	0	203
DANIEL	TE40SMS202070776	861.71X.XXX-XX	0	204
DOUGLAS SANTANA QUEIROZ	TE40SMS202069942	066.08X.XXX-XX	0	205
DINÁ GOMES DE JESUS	TE40SMS202066558	079.52X.XXX-XX	0	206
STEFANE ARAUJO DE JESUS	TE40SMS202065951	859.62X.XXX-XX	0	207
MARIANA LIMA DA SILVA	TE40SMS202073181	077.75X.XXX-XX	0	208

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA EDUARDA GONÇALVES	TE40SMS202071202	862.36X.XXX-XX	0	209
LOHANNE RAMOS DE QUEIROZ	TE40SMS202073001	171.93X.XXX-XX	0	210

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, SEGUINDO A SEQUENTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no **ANEXO I**.

DIA: 30/03/2021 (TERÇA-FEIRA)**HORÁRIO: 08:30h as 11:30h****FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H**

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AIANE PRADO DE JESUS	EN40SMS202071340	024.91X.XXX-XX	12,288144	31
ANGELA GIOVANA NOVAIS LABANCA	EN40SMS202067814	455.25X.XXX-XX	12,025296	32
HEMMANUELLE CARNEIRO MARQUES DA SILVA	EN40SMS202067875	027.53X.XXX-XX	11,66388	33
MANUEL VIDAL VILAS JUNIOR	EN40SMS202066522	812.27X.XXX-XX	11,521504	34
LISIANE DA SILVA SANTOS	EN40SMS202070706	785.40X.XXX-XX	11,110804	36
NAIARA ALVES DOS SANTOS	EN40SMS202074622	020.65X.XXX-XX	11,050568	37
LAIS RENATA PEREIRA DANTAS	EN40SMS202072095	097.02X.XXX-XX	10,984856	38
SHEILA PAIM OLIVEIRA	EN40SMS202075455	892.82X.XXX-XX	10,656296	39
MARIANA BARBOSA E SOUZA	EN40SMS202073601	015.43X.XXX-XX	10,48654	40
FABIANA SIMOES VIEIRA	EN40SMS202069037	024.15X.XXX-XX	10,152504	41
ELDER DOS SANTOS GONÇALVES	EN40SMS202065982	030.18X.XXX-XX	10,02108	42
JANAINA PATRICIO DE MENESES	EN40SMS202073766	050.43X.XXX-XX	9,818468	43
PRISCILA ARAUJO ROCHA	EN40SMS202074963	072.38X.XXX-XX	9,812992	44
TAIANE ALVES DOS SANTOS	EN40SMS202068005	824.12X.XXX-XX	9,457052	45
ROSILENE BARRETO TORRES	EN40SMS202069840	793.08X.XXX-XX	9,457052	46
CANDIDATOS NEGROS				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FELIPE DOS SANTOS REIS	EN40SMS202074475	057.78X.XXX-XX	2,951564	21

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALEXANDRA BACELAR SILVA	TE40SMS202073304	047.14X.XXX-XX	0	508
RAFAELA DO NASCIMENTO BATISTA DA CRUZ	TE40SMS202065565	038.98X.XXX-XX	0	510
ALINE SANTOS SIQUEIRA	TE40SMS202068317	058.65X.XXX-XX	0	512
CASSIA TAMIRES RUFINO PEREIRA LINO	TE40SMS202075760	041.18X.XXX-XX	0	514
LAISE VANESSA SANTOS CONCEIÇÃO MARQUES	TE40SMS202071933	038.79X.XXX-XX	0	515
CAMILA DE JESUS BRITO	TE40SMS202067877	049.01X.XXX-XX	0	516
TASSIA GUIMARAES DOS SANTOS	TE40SMS202069214	045.36X.XXX-XX	0	517
NILZIANA PIRES DE SOUZA SILVA	TE40SMS202075352	031.76X.XXX-XX	0	519
UIDIJANE SANTOS DE OLIVEIRA	TE40SMS202069025	035.11X.XXX-XX	0	520
ISABELE CAMPOS GEAMBASTIANI TRINDADE	TE40SMS202071066	040.05X.XXX-XX	0	521
JESSICA DOS SANTOS BARRETO	TE40SMS202070348	030.96X.XXX-XX	0	522
LAÍS DOS SANTOS	TE40SMS202069338	063.67X.XXX-XX	0	523
TUANE MAGALHÃES DA SILVA	TE40SMS202074465	049.04X.XXX-XX	0	524
DANIELE DA ANUNCIACAO OLIVEIRA	TE40SMS202068576	042.90X.XXX-XX	0	526
INDIARA DE OLIVEIRA PASSOS	TE40SMS202070564	047.93X.XXX-XX	0	528
JAMILE DE JESUS GONÇALVES SAMPAIO	TE40SMS202069967	038.86X.XXX-XX	0	529
JANILDE BRITO DOS SANTOS	TE40SMS202070995	049.91X.XXX-XX	0	530
EDVELTON CERQUEIRA SANTOS	TE40SMS202069325	046.45X.XXX-XX	0	533
ADAILTON ALVES SILVA FILHO	TE40SMS202068802	061.34X.XXX-XX	0	534

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ADNILSON ARAUJO DE SAO PEDRO	TE40SMS202066466	052.46X.XXX-XX	0	536
MAIANA CUNHA ANDRADE	TE40SMS202067067	053.02X.XXX-XX	0	540
MAIARA CAROLINE REGIS CATHARINO	TE40SMS202069239	040.70X.XXX-XX	0	541

DIA: 30/03/2021 (TERÇA-FEIRA)**HORÁRIO: 13:00h as 16:00h****FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H**

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VAGNER CRUZ CAMPOS ZOANYS	TE40SMS202068842	858.67X.XXX-XX	0	542
SONIA ALVES SILVA CHAGAS	TE40SMS202074550	063.35X.XXX-XX	0	544
TATIANY DA SILVA CARDOSO	TE40SMS202065588	063.16X.XXX-XX	0	545
TAISA DE FREITAS BARBOSA	TE40SMS202067148	853.51X.XXX-XX	0	546
ANA CAROLINE DE MENEZES PEREIRA	TE40SMS202069774	060.47X.XXX-XX	0	548
MAURIELE PEREIRA SILVA	TE40SMS202071779	029.19X.XXX-XX	0	550
NATALIA TAMARA PEREIRA DA SILVA	TE40SMS202075308	047.65X.XXX-XX	0	551
AMANDA MACEDO DIAS SANTANA	TE40SMS202070616	053.41X.XXX-XX	0	552
AMANDA COSTA DE JESUS	TE40SMS202065137	060.30X.XXX-XX	0	554
TAINA MOREIRA DOS REIS	TE40SMS202065043	859.27X.XXX-XX	0	557
JESSICA DAFNE COSTA LINS DOS SANTOS	TE40SMS202072199	858.50X.XXX-XX	0	558
IZABELA SANTANA DA SILVA	TE40SMS202072175	059.75X.XXX-XX	0	559
BRUNA DA SILVA ALENCAR	TE40SMS202072231	035.78X.XXX-XX	0	561
ALESANDRA DE JESUS BRITO	TE40SMS202068826	062.38X.XXX-XX	0	562
LAIS SANTANA DOS SANTOS PINHEIRO	TE40SMS202071863	060.45X.XXX-XX	0	563
NINA PRIMO SANTOS	TE40SMS202067681	060.91X.XXX-XX	0	564
ARLINDO MORAIS DA SILVA NETO	TE40SMS202069639	021.40X.XXX-XX	0	565
DIANA CASTOR DA SILVA	TE40SMS202075194	055.34X.XXX-XX	0	566
EDSON EVANGELISTA ALVES	TE40SMS202068435	060.08X.XXX-XX	0	568
LARISSA LEAL SANTOS	TE40SMS202071254	857.92X.XXX-XX	0	569
GISELLE REIS DOS SANTOS	TE40SMS202066379	053.53X.XXX-XX	0	570
INGRID DE CASTRO SOUZA	TE40SMS202067339	064.03X.XXX-XX	0	571
MILENA SENA ANUNCIACAO	TE40SMS202071410	052.87X.XXX-XX	0	572
NAIARA DOS SANTOS LOPES	TE40SMS202069435	061.74X.XXX-XX	0	573
CAROLINA DA SILVA SANTOS	TE40SMS202070765	053.44X.XXX-XX	0	576
RENATA KELY OLIVEIRA SILVA	TE40SMS202069298	064.50X.XXX-XX	0	577
DIANA DA SILVA SOUSA SANTOS	TE40SMS202067503	858.18X.XXX-XX	0	578
MARIA DALVA GOMES DO NASCIMENTO	TE40SMS202070071	859.93X.XXX-XX	0	579
EMILLI DE OLIVEIRA PIRES	TE40SMS202073934	860.17X.XXX-XX	0	580
JAMILE NASCIMENTO LOPES	TE40SMS202071019	857.76X.XXX-XX	0	581
CAMILA SANTOS DA CONCEICAO	TE40SMS202067406	058.89X.XXX-XX	0	582
DANIEL SANTOS SILVA	TE40SMS202065685	857.87X.XXX-XX	0	583
LOYANG GOMES REIS	TE40SMS202074830	062.95X.XXX-XX	0	584
VANESSA DA SILVA JESUS	TE40SMS202066654	065.57X.XXX-XX	0	585
ALICE FREITAS CORDEIRO	TE40SMS202074847	068.64X.XXX-XX	0	586
VANESSA NASCIMENTO PEREIRA	TE40SMS202067927	031.76X.XXX-XX	0	587
LETICIA SILVA MENESES	TE40SMS202068246	058.82X.XXX-XX	0	588
REBECA DA SILVA NASCIMENTO	TE40SMS202072365	861.45X.XXX-XX	0	589

DIA: 31/03/2021 (QUARTA-FEIRA)**HORÁRIO: 08:30h as 11:30h****FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H**

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MICAELA SODRE DO NASCIMENTO	TE40SMS202073595	858.49X.XXX-XX	0	590
LUCAS SANTOS BARRADAS	TE40SMS202066991	067.11X.XXX-XX	0	591



AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NATALIA DOS SANTOS DE MESQUITA	TE40SMS202065386	861.85X.XXX-XX	0	592
IOLE SOARES PEREIRA	TE40SMS202070240	860.75X.XXX-XX	0	593
LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	TE40SMS202074784	059.00X.XXX-XX	0	594
SOLIMAR DOS SANTOS XAVIER	TE40SMS202075113	065.47X.XXX-XX	0	595
ANDRESSA VICTORIA FERNANDES DIAS	TE40SMS202065120	024.15X.XXX-XX	0	596
LARISSA MOREIRA SANTA ROSA	TE40SMS202069576	072.44X.XXX-XX	0	597
LUANA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	TE40SMS202070903	060.18X.XXX-XX	0	598
RAIANE DE SOUZA PEREIRA	TE40SMS202065517	859.88X.XXX-XX	0	599
MATHEUS TITO PAIM	TE40SMS202067179	859.44X.XXX-XX	0	600
PATRÍCIA SANTOS FONSECA	TE40SMS202073643	862.01X.XXX-XX	0	601
THAINÁ GOMES DOS SANTOS	TE40SMS202068730	063.59X.XXX-XX	0	602
RENATA KALINE SANTOS	TE40SMS202067749	397.69X.XXX-XX	0	603
GESSICA ARAUJO DE CARVALHO	TE40SMS202070133	069.61X.XXX-XX	0	604
HERICLES DE JESUS SILVA SOUZA	TE40SMS202070227	057.47X.XXX-XX	0	605
GLEISIANE LURDES SANTOS SILVA	TE40SMS202075294	859.92X.XXX-XX	0	606
WALISSON DE MOURA	TE40SMS202071820	110.23X.XXX-XX	0	607
MARCELLE CARIBÉ DE SOUZA	TE40SMS202066122	057.62X.XXX-XX	0	608
NATALIA CORDEIRO SALOMAO	TE40SMS202069520	858.63X.XXX-XX	0	609
CAMILA LORENA PACHECO FERREIRA	TE40SMS202070565	859.39X.XXX-XX	0	610
LUANA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS	TE40SMS202069433	862.59X.XXX-XX	0	611
MATHEUS VIEIRA JESUS SANTOS	TE40SMS202068226	074.64X.XXX-XX	0	612
RITA DE CASSIA DA SILVA DE ARAUJO	TE40SMS202070924	075.38X.XXX-XX	0	613
DRIANE LIGIER CORDEIRO BARBOSA	TE40SMS202074766	030.92X.XXX-XX	0	614
LORENA RIBEIRO LOPES DOS SANTOS	TE40SMS202071034	074.31X.XXX-XX	0	615
TAIS VIEIRA MOREIRA	TE40SMS202071714	069.07X.XXX-XX	0	616
YASMIN REIS FLORENCIO	TE40SMS202072226	056.48X.XXX-XX	0	617
EMILY MARIA BACELAR DE JESUS	TE40SMS202065289	065.39X.XXX-XX	0	618
ALESSANDRA SOUZA DE JESUS	TE40SMS202072293	038.73X.XXX-XX	0	619
DANDARA GOMES CIRIACO	TE40SMS202068766	068.35X.XXX-XX	0	620
FLAVIA FERNANDA SILVA BARBOSA	TE40SMS202067549	073.61X.XXX-XX	0	621
SUIANE NASCIMENTO TEIXEIRA DE SOUZA	TE40SMS202067731	858.47X.XXX-XX	0	622
DANIEL SANTOS DE JESUS	TE40SMS202074777	860.01X.XXX-XX	0	623
ADRIELE NOIA BARBOSA DO CARMO	TE40SMS202069063	068.24X.XXX-XX	0	624
ALINE DE VASCONCELOS SANTOS	TE40SMS202069141	037.26X.XXX-XX	0	625
RENATA SODRE MONTEIRO DOS SANTOS	TE40SMS202071569	071.23X.XXX-XX	0	626
ANDRESSA MARQUES DA SILVA	TE40SMS202071974	079.23X.XXX-XX	0	627

DIA: 31/03/2021 (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 13:00h as 16:00h

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EMILY CÉU QUEIROZ	TE40SMS202066619	067.26X.XXX-XX	0	628
MARIANA SILVA SOARES	TE40SMS202068408	064.10X.XXX-XX	0	630
VICTOR HUGO SCHRAMM SANTIAGO	TE40SMS202065894	049.98X.XXX-XX	0	631
ANIELE DE JESUS SILVA	TE40SMS202071650	077.86X.XXX-XX	0	633
CAROLINE BIANCA CONCEIÇÃO CARDOSO	TE40SMS202067543	068.64X.XXX-XX	0	634

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIANA MORAIS DOS SANTOS	TE40SMS202074675	040.21X.XXX-XX	0	636
JAMILE SANTOS LOPES	TE40SMS202068469	040.31X.XXX-XX	0	637
SARA DE JESUS SOUZA	TE40SMS202072350	861.13X.XXX-XX	0	639
AIANA NUNES GOMES	TE40SMS202069199	072.71X.XXX-XX	0	643
BRENDA MARIA SANTOS OLIVEIRA	TE40SMS202065342	859.29X.XXX-XX	0	644
ADRIANA DE ASSIS SANTOS	TE40SMS202068282	074.71X.XXX-XX	0	645
MARIANA ROSA PINHEIRO DOS SANTOS	TE40SMS202066215	861.40X.XXX-XX	0	646
ELISSON LUZ DOS SANTOS	TE40SMS202072274	041.72X.XXX-XX	0	647
MILENA KELLY OLIVEIRA VIEIRA	TE40SMS202068216	858.80X.XXX-XX	0	648
EVERTON DAVID CONCEIÇÃO TOMAZ	TE40SMS202065490	038.55X.XXX-XX	0	649
STEFANI OLIVEIRA DOS SANTOS	TE40SMS202073284	035.58X.XXX-XX	0	650
TIAGO ALVES DOS SANTOS SILVA	TE40SMS202068618	054.28X.XXX-XX	0	652
DEYSE DE JESUS DOS SANTOS	TE40SMS202070968	858.85X.XXX-XX	0	654
LETÍCIA PEREIRA LEMOS DOS SANTOS	TE40SMS202067553	075.22X.XXX-XX	0	655
FABIANA SANTOS SOUZA	TE40SMS202068443	084.37X.XXX-XX	0	656
FABIANA SILVA DAMIÃO	TE40SMS202069105	068.91X.XXX-XX	0	657
AMANDA SILVA DE JESUS	TE40SMS202074936	077.11X.XXX-XX	0	658
ANDREZA ALVES DOS SANTOS	TE40SMS202066030	077.85X.XXX-XX	0	659
LUÃ JOSÉ LOUREIRO LEANDRO	TE40SMS202068716	862.83X.XXX-XX	0	661
ÉRICA PEREIRA SANTOS	TE40SMS202067705	077.80X.XXX-XX	0	663
FERNANDA SILVA SANTOS	TE40SMS202065750	078.84X.XXX-XX	0	664
ANA BEATRIZ PRADO COSTA	TE40SMS202072699	863.90X.XXX-XX	0	665

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSIANE DOS SANTOS FREITAS	TE40SMS202070883	068.95X.XXX-XX	0	200
MAIANA CRISTINA ALVES DE SANTANA	TE40SMS202067664	060.77X.XXX-XX	0	201
GEISIANE SILVA DA CRUZ	TE40SMS202066937	859.61X.XXX-XX	0	202
INGRID DE JESUS ALMEIDA	TE40SMS202069892	861.61X.XXX-XX	0	203
DANIEL	TE40SMS202070776	861.71X.XXX-XX	0	204
DOUGLAS SANTANA QUEIROZ	TE40SMS202069942	066.08X.XXX-XX	0	205
DINÁ GOMES DE JESUS	TE40SMS202066558	079.52X.XXX-XX	0	206

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
STEFANE ARAÚJO DE JESUS	TE40SMS202065951	859.62X.XXX-XX	0	207
MARIANA LIMA DA SILVA	TE40SMS202073181	077.75X.XXX-XX	0	208
MARIA EDUARDA GONÇALVES	TE40SMS202071202	862.36X.XXX-XX	0	209
LOHANNE RAMOS DE QUEIROZ	TE40SMS202073001	171.93X.XXX-XX	0	210

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 01/2021

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 7.930, publicado em 22/02/2021.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICOLOGO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LETICIA RODRIGUES DE AZEVEDO	925008839	008.52X.XXX-XX	57	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021 RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais de saúde, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

- Acessar ao endereço eletrônico redacoronaviruscontratos.salvador.ba.gov.br no período das 09:00h do dia 26 de março 2021 às 23:59 h do dia 27 de março de 2021, horário local;
- Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
 - Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou o certificado de quitação eleitoral;
 - Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
 - Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 anos completos até a data da convocação;
 - 01 (uma) Foto Recente 3x4;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

2.1. Recomendamos que o candidato apresente comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.2. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.3. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997.

2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

- Bens;
- Outros vínculos públicos;
- Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Demissão a bem do serviço público;
- Obrigações financeiras do exercício em vigor com o conselho de classe;
- Saúde ocupacional para o exercício da função;
- Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às **23:59 h do dia 29 de março de 2021, horário local**;

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato terá até **23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento**, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, em **dias úteis** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. **As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde - SMS são os constantes no Anexo II deste Aviso de Convocação.**

- O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

6.2. Os candidatos convocados comporão **preferencialmente** equipe que atuará na vacinação contra o COVID-19.

6.2.1. Os convocados para a função de Técnico em Enfermagem atuarão **preferencialmente**, como vacinadores, responsáveis pelo trabalho no local de vacinação.

6.3. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

FUNÇÃO: SANITARISTA - 40H

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WALDSON NUNES DE JESUS	SANISMS202071479	011.34X.XXX-XX	1,303288	9

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no **ANEXO I**.

DIA: 30/03/2021 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 08:30h as 11:30h

FUNÇÃO: SANITARISTA - 40H

CANDIDATOS NEGROS				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WALDSON NUNES DE JESUS	SANISMS202071479	011.34X.XXX-XX	1,303288	9

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2021
RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020 - SMS**

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais de saúde, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico redacoronaviruscontratos.salvador.ba.gov.br no período das 09:00h do dia 26 de março 2021 às 23:59 h do dia 27 de março de 2021, horário local;

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou o certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

2.1. Recomendamos que o candidato apresente comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.2. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.3. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º. 9.503, de 23/09/1997.

2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir,

relacionadas a:

- Bens;
- Outros vínculos públicos;
- Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Demissão a bem do serviço público;
- Obrigações financeiras do exercício em vigor com o conselho de classe;
- Saúde ocupacional para o exercício da função;
- Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às 23:59 h do dia 29 de março de 2021, horário local;

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato terá até 23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à rua da Grécia, n.º 3, Ed. Caramuru - Comércio, em dias úteis para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde - SMS são os constantes no Anexo II deste Aviso de Convocação.

a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

6.2. Os candidatos convocados comporão **preferencialmente** equipe que atuará na vacinação contra o COVID-19.

6.2.1. Os convocados para a função de Técnico em Enfermagem atuarão **preferencialmente**, como vacinadores, responsáveis pelo trabalho no local de vacinação.

6.3. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

FUNÇÃO: SANITARISTA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LIZ FONTENELLE BASTOS	SANISMS202069831	042.10X.XXX-XX	4,002956	19

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAIZA DE CARVALHO BOUREAU	EN40SMS202073731	013.68X.XXX-XX	9,402292	47

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELE DOS SANTOS QUINTILIANO	EN40SMS202070535	025.25X.XXX-XX	2,617528	22

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no ANEXO I.

DIA: 30/03/2021 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 08:30h as 11:30h

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAIZA DE CARVALHO BOUREAU	EN40SMS202073731	013.68X.XXX-XX	9,402292	47
CANDIDATOS NEGROS				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELE DOS SANTOS QUINTILIANO	EN40SMS202070535	025.25X.XXX-XX	2,617528	22

DIA: 31/03/2021 (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 13:00h as 16:00h

FUNÇÃO: SANITARISTA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LIZ FONTENELLE BASTOS	SANISMS202069831	042.10X.XXX-XX	4,002956	19

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de PENSO (abaixador língua madeira descartável 140 x 14mm, absorvente higiênico descartável s/ abas, almotolia plástica âmbar 250ml, almotolia plástica transparente 250ml, almotolia em plástico transparente 60ml, caixa p/ mantimentos polipropileno 11l u, caixa p/ mantimentos polietileno 60l, caixa p/ mantimentos polipropileno c/ tampa 40l e cateter duplo lumen)**, para atender as demandas do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 113/2021 - PROC. Nº 86122/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, COBERTURA P/ OBITO EM POLIETILENO, FIXADOR P/ FILME RADIOLOGICO, GELO, REUTILIZÁVEL, TOUCA DESCARTAVEL NAO ESTERIL**, para o atendimento adequado aos municípios.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 115/2021 - PROC. Nº 86236/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de água bidestilada esteril aprotogenica amp 5ml, lidocaina 2% sol inj amp 5ml (sem vaso), lidocaina, cloridrato 2% (20mg/ml) sol inj fr.amp 20ml e ranitidina 15mg/ml sol oral fr >=60ml**, para atender as demandas do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 116/2021 - PROC. Nº 85712/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão prorrogadas as Cotações de Preços, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0928/2021: aquisição do medicamento **Olanzapina (Zyprexa 10mg) 540 comprimidos**, para atender demanda judicial em favor do paciente A.V.A.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação. Processo nº 86287/2021.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0929/2021: aquisição do medicamento **Metilfenidato, cloridrato, 30mg, capsula gelatinosa (180 capsulas)**, para atender demanda judicial em favor da paciente K.A. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação. Processo nº 87357/2021.**

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão prorrogadas as Cotações de Preços, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0930/2021: aquisição do medicamento **Metilfenidato 54mg (180 comprimidos)**, para atender demanda judicial em favor do paciente S.H.F.A.C.

As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação. Processo nº 88471/2021.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0931/2021: aquisição do medicamento **Oxicodona 10mg (180 comprimidos)**, para atender demanda judicial em favor da paciente R.C.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação. Processo nº 86274/2021.**

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
01	2791	PANIFICADORA SANTA CRUZ LTDA	16041	XX.XXX.XXX/XXXX-XX
02	3348	ADAILTON B. DA CONCEIÇÃO	003.542A	XX.XXX.XXX/XXXX-XX
03	2510	ABATEDOURO A. DUARTE	0097	XX.XXX.XXX/XXXX-XX
04	P6606	SALETE SOARES DA SILVA ME	08CAR18	08.736.071/0001-69
05	P6605	CEARA EVENTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME	021CAR18	08.899.030/0001-93
06	P4093	MARTA REGINA BONFIM DE AZEVEDO	00296	373.998.25-72
07	P4982	O CARURU EMPERIO GOURMET LTDA ME	15007RV	34.244.145/0001-50

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
08	P7463	SABABR CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA	02475	06.234.644/0001-20
09	P6577	HIPERFRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FRIOS LTDA ME	2763DSB	20.003.529/0001-76
10	P7566	BELA VISTA MATE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	561-E/ DSCB	15.422.658/0001-69
11	P6261	STS SERVIÇOS DE TRANSFUÃO DE SANGUE S/S LTDA	1106 E	15.205.016/0003-70
12	P6700	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SPALAZANNI EIRELI - EPP	0445-E/ DSCB	15.142.474/0013-89

Salvador, 11 de março de 2021

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde convoca o abaixo relacionado em razão da existência do processo nº 20506/2019. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para apresentação a fim de dar ciência no processo.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
ALIANE BEZERRA DE LIMA	3122748

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 024/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento do Envelope A - Proposta de Trabalho, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 009/2020
Processo SMS n.º 8.204/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES.

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS	NOTA FINAL (NF)
1 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	13,42
2 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO	10,45

INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS:

INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP; INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP; INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV; INSTITUTO 2 DE JULHO PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO; ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM

O parecer desta Comissão encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 24 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 052/2021**: Contratação de instituição especializada para a realização do Exame de Identificação de Alteração Cromossômica Submicroscópica por Array - CGH, para atender a decisão judicial em favor da paciente L.S.G.S.. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 85872/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no

Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 24 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 706075/2021 AUTUADO: Super Cosméticos Ltda - Me
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado pelo descumprimento do Decreto Municipal 33587/21 Art. 1º.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 203º da Lei 5.503/1999.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706077/2021 AUTUADO: Super Cosméticos Ltda - Me
DESCRIÇÃO DO FATO: O responsável pelo estabelecimento recusou-se a suspender suas atividades em cumprimento do decreto municipal 33587/21 e por impossibilitar o serviço da fiscalização, em não apresentar o alvará de funcionamento, obstruindo a ação fiscal.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 209º da Lei 5.503/1999.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706076/2021 AUTUADO: Super Cosméticos Ltda - Me
DESCRIÇÃO DO FATO: O Alvará de funcionamento não estava fixado em local de acesso a fiscalização e local visível.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 21º da Lei 5.503/1999.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706078/2021 AUTUADO: Super Cosméticos Ltda - Me
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade identificadora em veículo placa RCV1J63 modelo Fiorino marca Fiat.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50º Inciso I Decreto 30.095/2018.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 603840/2019 AUTUADO: Domingos Guedes Costa
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por funcionar a oficina de pintura automotiva sem o devido Alvará de Licença.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 603843/2020 AUTUADO: Domingos Guedes Costa
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por funcionar atividade de oficina sem o devido Alvará de Licença expedido pela PMS/SEDUR. Auto lavrado com base no Art. 8º, Inciso I da Lei 5.503/99.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706951/2020 AUTUADO: Banco Santander (Brasil) S.A.
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar o nome (razão social) e o endereço, assim, passa-se a constar a razão social: Banco Santander (Brasil) S.A.; e o número de porta 1790, mantendo-se Avenida Paulo VI, Pituba.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706008/2021 AUTUADO: Idison dos Santos Pereira
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar a Razão Social/Nome: Idison dos Santos Pereira.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 708071/2021 AUTUADO: Jumario Abreu de Albuquerque
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar a data: "09 de Janeiro de 2021".
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 604624/2021 AUTUADO: Isabel Pereira Santana
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar bairro, onde se lê: Ondina, leia-se: Rio Vermelho.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 604675/2019 AUTUADO: Maria Isabela Coelho Chagas
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar nome, onde se lê: Maria Isabel Coelho Chagas, leia-se: Maria Isabela Coelho Chagas.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 704856/2021 AUTUADO: Cláudio de Sena Ramos
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar nome, o correto é: Cláudio de Sena Ramos.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de Março de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL